



PROCESSO Nº

PREGÃO Nº

02070001/24	2024072901-PE
-------------	---------------

ÓRGÃO GERENCIADOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
--

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 02070001/24. Com este fim e para constar, eu, ERICA MARIA DE AQUINO QUEIROS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE..

Erica Maria de Aquino Queiros
Erica Maria de Aquino Queiros
RESPONSÁVEL

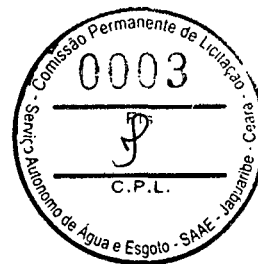
MEMORANDO INTERNO

Jaguaribe/CE, 02 de julho de 2024

À(o) Senhor(a)
Jander Robson Bezerra Gomes
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribe - CE

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE., solicito autorização para que os setor competente possa praticar atos de controle e de administração do SRP, com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento do(s) DFD - Documento de Formalização de Demanda, acostado aos autos do processo administrativo nº 02070001/24.

Erica Maria de Aquino Queiros
Erica Maria de Aquino Queiros
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202407020001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE (2024)

Responsável pela demanda:

Erica Maria de Aquino Queiros

Cargo:

RESPONSÁVEL

Matrícula:

--

E-mail:

erica_jbe@hotmail.com

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.

2. Justificativa da contratação

A contratação de material de consumo hidráulico é essencial para atender às necessidades operacionais contínuas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, responsável por garantir o fornecimento adequado de água e a manutenção de esgoto na região. Esta aquisição visa suprir de modo eficiente e eficaz a demanda constante por peças e itens hidráulicos essenciais para a manutenção e expansão dos serviços ofertados à população.

Em obediência ao princípio da padronização, conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), todos os materiais especificados nesta contratação seguem padrões de qualidade e compatibilidade técnica rigorosamente definidos pelo órgão, garantindo assim a interoperabilidade e a continuidade dos serviços sem prejuízos à infraestrutura existente. Ademais, não será feita uma indicação de marca ou modelo específicos que exclua outros equivalentes, alinhando-se ao disposto no artigo 41, inciso I e II da mesma Lei, assegurando a igualdade de condições a todos os concorrentes e evitando restrições no certame que não sejam justificadas por um fundamento técnico adequado.

Esta aquisição é categorizada como de alta prioridade, considerando a essencialidade do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a saúde e bem-estar da população local. Além disso, a estratégia de dividir o fornecimento dos materiais entre múltiplos fornecedores, a fim de garantir continuidade e segurança no abastecimento, adere ao princípio de eficiência e ao disposto no artigo 49 da Nova Lei de Licitações, valorizando a obtenção das melhores condições para a administração pública, sem comprometer a qualidade ou a eficácia do serviço prestado.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO	20000,0	Unidade

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ

Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 05.722.202/0001-60 - CEP: 63.475-000

Fone: (88) 3522-1487/3522-1487 / E-mail: licitacaosaae.jbe@hotmail.com

[Handwritten signature]

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Catálogo: 12950930 - Entidade			
Especificação: LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO NA COR AZUL, NUMERADO DE FORMA SEQUENCIAL, PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ARAME DE 30 CM DE COMPRIMENTO.			
2	ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO	4,0	Unidade
Catálogo: 12955388 - Entidade			
Especificação: ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO TIPO MODELO PNEU AP - 70 OU COMPATÍVEL.			
3	LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087	10,0	Metro
Catálogo: 12952140 - Entidade			
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM LONA NR 1087			
4	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"	8,0	Unidade
Catálogo: 13008438 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"			
5	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13008516 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"			
6	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13008520 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"			
7	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13008532 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"			
8	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	8,0	Unidade
Catálogo: 13008562 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"			
9	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"	6,0	Unidade
Catálogo: 13008592 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"			
10	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2 1/2" X 2"	2,0	Unidade
Catálogo: 13008810 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2 1/2" X 2"			
11	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13008840 - Entidade			
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"			
12	COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"	6,0	Unidade
Catálogo: 13009052 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"			
13	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2 1/2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13009416 - Entidade			

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2.1/2"			
14	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13009480 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2"			
15	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"	12,0	Unidade
Catálogo: 13009508 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 3"			
16	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"	9,0	Unidade
Catálogo: 13009542 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 4"			
17	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13009832 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2.1/2"			
18	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13009862 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2"			
19	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"	12,0	Unidade
Catálogo: 13009874 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 3"			
20	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"	9,0	Unidade
Catálogo: 13009888 - Entidade			
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 4"			
21	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010032 - Entidade			
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"			
22	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010050 - Entidade			
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"			
23	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010076 - Entidade			
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"			
24	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010092 - Entidade			
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"			
25	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"	9,0	Unidade
Catálogo: 13010106 - Entidade			
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"			
26	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"	8,0	Unidade
Catálogo: 13010124 - Entidade			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"			
27	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"	4,0	Unidade
Catálogo: 13010232 - Entidade			
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"			
28	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"	10,0	Unidade
Catálogo: 13010258 - Entidade			
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"			
29	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"	7,0	Unidade
Catálogo: 13010274 - Entidade			
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"			
30	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"	7,0	Unidade
Catálogo: 13010288 - Entidade			
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"			
31	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"	7,0	Unidade
Catálogo: 13010306 - Entidade			
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"			
32	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4,0	Unidade
Catálogo: 13010310 - Entidade			
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"			
33	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010396 - Entidade			
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"			
34	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010414 - Entidade			
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"			
35	NIPLE ACO GALVANIZADO 1"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010426 - Entidade			
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1"			
36	NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"	9,0	Unidade
Catálogo: 13010430 - Entidade			
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"			
37	NIPLE ACO GALVANIZADO 2"	6,0	Unidade
Catálogo: 13010444 - Entidade			
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2"			
38	NIPLE ACO GALVANIZADO 3"	9,0	Unidade
Catálogo: 13010456 - Entidade			
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 3"			
39	NIPLE ACO GALVANIZADO 4"	8,0	Unidade
Catálogo: 13010474 - Entidade			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 4"			
40	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"	4,0	Unidade
Catálogo: 13014172 - Entidade			
Especificação: TÊ DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"			
41	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"	3,0	Unidade
Catálogo: 13014204 - Entidade			
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"			
42	TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"	4,0	Unidade
Catálogo: 13014234 - Entidade			
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"			
43	TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4,0	Unidade
Catálogo: 13014250 - Entidade			
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"			
44	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"	4,0	Unidade
Catálogo: 13015376 - Entidade			
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"			
45	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"	3,0	Unidade
Catálogo: 13015394 - Entidade			
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"			
46	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"	10,0	Unidade
Catálogo: 13015412 - Entidade			
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"			
47	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"	6,0	Unidade
Catálogo: 13015442 - Entidade			
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"			
48	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"	5,0	Unidade
Catálogo: 13015454 - Entidade			
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"			
49	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"	5,0	Unidade
Catálogo: 13016082 - Entidade			
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"			
50	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"	5,0	Unidade
Catálogo: 13016096 - Entidade			
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"			
51	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"	3,0	Unidade
Catálogo: 13016126 - Entidade			
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"			
52	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"	3,0	Unidade
Catálogo: 13016156 - Entidade			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"			
53	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2 1/2"	2,0	Unidade
Catálogo: 13016282 - Entidade			
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2 1/2"			
54	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"	2,0	Unidade
Catálogo: 13016300 - Entidade			
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"			
55	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"	2,0	Unidade
Catálogo: 13016312 - Entidade			
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"			
56	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"	4,0	Unidade
Catálogo: 13016330 - Entidade			
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"			
57	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	20,0	Unidade
Catálogo: 13016372 - Entidade			
Especificação: Alicate de pressão com acabamento niquelado fosco, de alta qualiddae e ótima resistência.			
58	ALICATE UNIVERSAL 8"	8,0	Unidade
Catálogo: 13016390 - Entidade			
Especificação: 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts.			
59	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES	1,0	Unidade
Catálogo: 13016446 - Entidade			
Especificação: ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES. Indicado para crimpar terminais elétricos de cobre. Capacidade do alicate crimpador: 10 mm² a 300 mm².			
60	ARCO DE PUA 10"	12,0	Unidade
Catálogo: 13016464 - Entidade			
Especificação: Ferramenta manual. Utilizada para fazer furos em madeira ou concreto ou apertos e desapertos em parafusos.			
61	CABO PARA PICARETE/CHIBANCA	20,0	Unidade
Catálogo: 13016476 - Entidade			
Especificação: Cabo fabricado em madeira, com acabamento da superfície em lixas grossas e finas que proporcionam melhor sensibilidade e durabilidade. Ideal para picaretas e ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.			
62	CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS	10,0	Unidade
Catálogo: 13016584 - Entidade			
Especificação: Carrinho de Mão Extra Forte indicado para transporte de materiais para Construção Civil, com capacidade para 80 litros. Possui caçamba reforçada metálica na cor cinza com capacidade para 80 litros.			
63	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"	10,0	Unidade
Catálogo: 13016616 - Entidade			
Especificação: Chave de fenda isolada 1/4 x 5" aço, é ideal para trabalhos de soltar ou fixar parafusos com cabeça fenda cruzada. Indicada para trabalhos em baixa tensão de até 1000V em corrente alternada.			
64	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"	15,0	Unidade
Catálogo: 13016646 - Entidade			

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Especificação: Chave de fenda aço ponta chata 5/16x6", apertar ou folgar parafusos de fenda simples, ponta fosfatizada e magnetizada.			
65	CHAVE DE GRIFO DE 10"	10,0	Unidade
Catálogo: 13016662 - Entidade			
Especificação: Chave Grifo Reforçada Encanador C/ Cabo Borracha 10".			
66	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA	4,0	Unidade
Catálogo: 13016676 - Entidade			
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada Phillips 5/16X6" Isolada.			
67	CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO	6,0	Unidade
Catálogo: 13016706 - Entidade			
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada 2.70 x 3.00 x 3.00 centímetros.			
68	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4"X 6"	4,0	Unidade
Catálogo: 13016740 - Entidade			
Especificação: Indicada para trabalhos em redes de tensão até 1000 volts CA.			
69	COLHER DE PEDREIRO Nº10	15,0	Unidade
Catálogo: 13016754 - Entidade			
Especificação: A Colher para pedreiro 10" com cabo de madeira, utilizada para aplicação e arremate de cimento, concreto, argamassa e assentamento de revestimentos.			
70	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM	35,0	Unidade
Catálogo: 13016770 - Entidade			
Especificação: Utilizados para cortes em concretos, rebocos, refratários, tijolo, basalto e asfalto.			
71	ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO	8,0	Unidade
Catálogo: 13016796 - Entidade			
Especificação: Lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação.			
72	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM	2,0	Unidade
Catálogo: 13016828 - Entidade			
Especificação: Produzida em aço especial, utilizado em porcas e parafusos sextavados, os dois lados sextavados de mesma medida.			
73	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G	3,0	Unidade
Catálogo: 13016874 - Entidade			
Especificação: A Marreta Oitavada foi desenvolvida para quebrar paredes com conforto, qualidade e alto desempenho, em Aço especial, acabamento jateado e envernizado contra oxidação.			
74	PÁ DE BICO (GRANDE)	10,0	Unidade
Catálogo: 13016910 - Entidade			
Especificação: Atividades como agricultura, jardinagem e construção civil.			
75	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA	2,0	Unidade
Catálogo: 13016940 - Entidade			
Especificação: Peneira aro de madeira para areia de 60cm.			
76	PICARETA 4 LIBRAS S/CABO	6,0	Unidade



Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
Catálogo: 13016952 - Entidade			
Especificação: Picareta para cavar terrenos bastante compactados, quebrar e arrancar pedras, e proteção contra oxidação.			
77	TRENA DE ACO 5MTS	5,0	Unidade
Catálogo: 13016966 - Entidade			
Especificação: Fita em aço com graduação em milímetros e polegadas, possui trava.			
78	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4	20,0	Unidade
Catálogo: 13019932 - Entidade			
Especificação: TARRAXA PARA FAZER ROSCA EM CANO PLÁSTICO OU PVC			

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
906.426.353-15	Cidma Maria Pereira	Suplente	--
019.808.173-16	Janaina Vitor Rodrigues	Membro	--
035.656.473-88	César Augusto Moreira Gonçalves	Membro	--

Jaguaribe / CE, 2 de julho de 2024

Erica Maria de Aquino Queiros
Erica Maria de Aquino Queiros
Responsavel



DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24

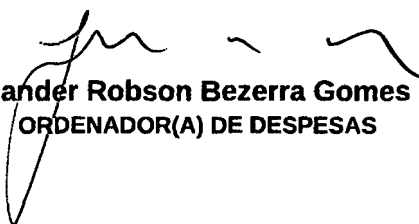
Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe

Eu, Jander Robson Bezerra Gomes, Ordenador(a) de Despesas do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, recebi em 02 de julho de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 02070001/24.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com vistas ao atendimento do presente processo.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribe/CE, 03 de julho de 2024


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 02070001/24, das cotações de preço.


Erica Maria de Aquino Queiros
RESPONSÁVEL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO	20000,0	Unidade	6,74	134.800,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087	10,0	Metro	835,23	8.352,30
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO	4,0	Unidade	112,49	449,96
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
5 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"	8,0	Unidade	62,31	498,48
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
6 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	6,0	Unidade	20,52	123,12
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
7 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"	6,0	Unidade	58,71	352,26
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
8 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"	6,0	Unidade	109,43	656,58
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
9 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	8,0	Unidade	78,37	626,96
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
10 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"	6,0	Unidade	108,19	649,14
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
11 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"	2,0	Unidade	40,49	80,98
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
12 - BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"	6,0	Unidade	86,85	521,10
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
13 - COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"	6,0	Unidade	112,09	672,54
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
14 - COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2.1/2"	6,0	Unidade	68,22	409,32
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
15 - COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"	6,0	Unidade	45,09	270,54
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
16 - COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"	12,0	Unidade	99,32	1.191,84
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
17 - COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"	9,0	Unidade	226,57	2.039,13
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
18 - COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"	6,0	Unidade	85,13	510,78
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
19 - COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"	6,0	Unidade	57,11	342,66
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
20 - COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"	12,0	Unidade	159,33	1.911,96
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
21 - COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"	9,0	Unidade	226,72	2.040,48
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
22 - LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	6,0	Unidade	20,97	125,82
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
23 - LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"	6,0	Unidade	14,61	87,66
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
24 - LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	6,0	Unidade	45,24	271,44
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
25 - LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"	6,0	Unidade	34,18	205,08
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
26 - LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"	9,0	Unidade	49,08	441,72
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
27 - LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"	8,0	Unidade	95,33	762,64
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
28 - LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	4,0	Unidade	13,29	53,16
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
29 - LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"	10,0	Unidade	21,53	215,30
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
30 - LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	7,0	Unidade	53,42	373,94
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
31 - LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"	7,0	Unidade	34,61	242,27
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
32 - LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"	7,0	Unidade	79,49	556,43

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
33 - LUVAS ROSCAVEL DE AÇO GALVANIZADO DE 4"	4,0	Unidade	70,41	281,64
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
34 - NÍPULO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4"	6,0	Unidade	16,29	97,74
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
35 - NÍPULO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	6,0	Unidade	17,90	107,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
36 - NÍPULO DE AÇO GALVANIZADO 1"	6,0	Unidade	9,78	58,68
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
37 - NÍPULO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	9,0	Unidade	64,32	578,88
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
38 - NÍPULO DE AÇO GALVANIZADO 2"	6,0	Unidade	34,67	208,02
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
39 - NÍPULO DE AÇO GALVANIZADO 3"	9,0	Unidade	58,79	529,11
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
40 - NÍPULO DE AÇO GALVANIZADO 4"	8,0	Unidade	158,90	1.271,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
41 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2"	4,0	Unidade	117,78	471,12
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
42 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2"	3,0	Unidade	66,20	198,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
43 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3"	4,0	Unidade	145,52	582,08
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
44 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4"	4,0	Unidade	269,74	1.078,96
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
45 - REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"	4,0	Unidade	211,30	845,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
46 - REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"	3,0	Unidade	2.910,76	8.732,28
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
47 - REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"	10,0	Unidade	187,31	1.873,10
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
48 - REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"	6,0	Unidade	342,71	2.056,26
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
49 - REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"	5,0	Unidade	883,00	4.415,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
50 - VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"	5,0	Unidade	422,55	2.112,75
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
51 - VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"	5,0	Unidade	184,09	920,45
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
52 - VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"	3,0	Unidade	744,24	2.232,72
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
53 - VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"	3,0	Unidade	1.738,64	5.215,92
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
54 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2.1/2"	2,0	Unidade	446,37	892,74
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
55 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"	2,0	Unidade	181,25	362,50
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
56 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"	2,0	Unidade	413,22	826,44
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
57 - VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"	4,0	Unidade	1.053,21	4.212,84
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
58 - ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	20,0	Unidade	52,31	1.046,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
59 - ALICATE UNIVERSAL 8"	8,0	Unidade	35,90	287,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
60 - ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES	1,0	Unidade	418,79	418,79
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
61 - ARCO DE PUA 10"	12,0	Unidade	136,00	1.632,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
62 - CABO PARA PICARETE/CHIBANCA	20,0	Unidade	23,48	469,60
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
63 - CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS	10,0	Unidade	479,44	4.794,40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
64 - CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"	10,0	Unidade	19,91	199,10
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
65 - CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"	15,0	Unidade	10,70	160,50
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
66 - CHAVE DE GRIFO DE 10"	10,0	Unidade	54,84	548,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
67 - CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA	4,0	Unidade	23,28	93,12
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
68 - CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO	6,0	Unidade	14,37	86,22
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
69 - CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4"X 6"	4,0	Unidade	20,49	81,96
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
70 - COLHER DE PEDREIRO Nº10	15,0	Unidade	40,42	606,30
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
71 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM	35,0	Unidade	115,84	4.054,40
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
72 - ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO	8,0	Unidade	66,59	532,72
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
73 - JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM	2,0	Unidade	217,53	435,06
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
74 - MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G	3,0	Unidade	49,84	149,52
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
75 - PÁ DE BICO (GRANDE)	10,0	Unidade	65,68	656,80
METODOLOGIA: Média Saneada	PREÇOS PRATICADOS: 3			
76 - PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA	2,0	Unidade	59,52	119,04
METODOLOGIA: Média Saneada	PREÇOS PRATICADOS: 3			
77 - PICARETA 4 LIBRAS S/CABO	6,0	Unidade	83,20	499,20
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
78 - TRENA DE ACO 5MTS	5,0	Unidade	21,25	106,25
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
79 - TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4	20,0	Unidade	32,19	643,80
METODOLOGIA: Média				
PREÇOS PRATICADOS: 3				

VALOR TOTAL: R\$ 217.617,80 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)

JAGUARIBE / CE, 19 DE JULHO DE 2024

Erica Maria de Aquino Queiros
Responsavel



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO

Preço 1

UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Descrição: LACRE MALOTE

Catálogo material: --

Licitação: Nº 16012905000172023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 8 de Agosto de 2023 às 21:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 88

Homologação: 24 de Agosto de 2023 às 07:51

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 600

Unidade: PACOTE 100,00 UN

UF: MG

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

47.714.008/0001-83

ZWMF SOLUCOES LTDA

2

R\$ 9,00

ENDEREÇO

RUA JAIR BOZZOLAN, 16, CASA 2, VILA AURORA, Itapevi / SP, 06654-210

Preço 2

UASG: 160432 - CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES

Descrição: LACRE SEGURANÇA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 16043205000032023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 41

Homologação: 16 de Fevereiro de 2024 às 06:32

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 3826

Unidade: PACOTE 100,00 UN

UF: GO

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

09.254.386/0001-32

DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

Demais

R\$ 10,00

ENDEREÇO

R C 131, 877, JARDIM AMERICA, Goiânia / GO, 74.255-240

Preço 3

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUCAO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

Descrição: LACRE ANTIFRAUDE P/HIDROMETRO - TIPO ABRACADEIRA - COR AZUL

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 378

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4000

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

08746086000108

DANIEL GOMES FELIPE ME

R\$ 1,21

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Iguatu

AV AGENOR ARAUJO, CENTRO

63500000

03188358119

ITEM 2: LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087

Preço 1

Descrição: Lençol Borracha Orion Natural Nr1087

URL:

<https://lojavirtual.sodivel.com.br/produtos/lencol-borracha-orion-natural-nr1087-48mm-10mm-5-metros/>

Data do acesso: 19 de Julho de 2024 às 09:05

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://lojavirtual.sodivel.com.br>

R\$ 1.111,82

Preço 2

Descrição: LENÇOL DE CHUMBO COM ESPESSURA DE 0,5MM E MEDIDA:1,20X2,10M

URL:

https://www.frequenciav.com/lencol-de-chumbo-com-espessura-de-05mm-e-medida120x210m?qad_source=4&qclid=CiwKCAiwnei0BhB-EiwAA2xuBuo2zkn0OnU

Data do acesso: 19 de Julho de 2024 às 09:14

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.frequenciav.com>

R\$ 723,94

Preço 3

Descrição: Lençol Emborrachado Lavável Manta 5mm X 1mt Largura

URL:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3375590679-lencol-emborrachado-lavavel-manta-5mm-x-1mt-largura- JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_sh

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 13:12

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.produto.mercadolivre.com.br>

R\$ 669,93

ITEM 3: ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO

Preço 1

Descrição: Elemento Elastico Av 38

URL:

https://cesarnatal.com.br/produto/elemento-elastico-av-38/?qad_source=4&qclid=CiwKCAiwnei0BhB-EiwAA2xuBnaYrq7spginFI3SmsHxqa0gu7Pfpn6ZsLM3RXbA

Data do acesso: 19 de Julho de 2024 às 10:00

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.cesarnatal.com.br>

R\$ 135,85

Preço 2

Descrição: Elemento Elástico De Borracha Para Acoplamento Gr-194 Madeflex

URL:

https://www.santeconline.com.br/elemento-elastico-de-borracha-para-acoplamento-gr-194-madeflex-25793?qad_source=4&qclid=CiwKCAiwnei0BhB-EiwAA2xuBnaYrq7spginFI3SmsHxqa0gu7Pfpn6ZsLM3RXbA

Data do acesso: 19 de Julho de 2024 às 09:58

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.santeconline.com.br>

R\$ 103,82

Preço 3

Descrição: Elemento Flexível De Garras Gs Ag 112 112 Gr 112 Acoplamento

URL:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4509282786-elemento-flexivel-de-garras-gs-ag-112-112-gr-112-acoplamento- JM#position%3D44%26search_layout%3D

Data do acesso: 19 de Julho de 2024 às 09:56

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.produto.mercadolivre.com.br>

R\$ 97,80

ITEM 4: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada de 4" X 1.1/2"

URL:

https://www.lojaqualitytubos.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-p1000127?utm_source=google&utm_medium=upc&utm_campaign=qualitytubos&qad_source=

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 08:57

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 74,30

Preço 2

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada Fêmea Macho 4" x 1.1/2"

URL:

<https://www.embrar.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-femea-macho-4-x-1-1-2/p>

Data do acesso: 19 de Julho de 2024 às 10:07

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.embrar.com.br

R\$ 34,64

Preço 3

Descrição: Bucha de redução galvanizada 4 x 1.1/2

URL:

<https://triamom.com.br/produto/bucha-de-reducao-galvanizada-4-x-1-1-2-ref-1640/>

Data do acesso: 15 de Julho de 2024 às 13:09

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://triamom.com.br>

R\$ 78,00

ITEM 5: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"

Preço 1

Município: Tamboril / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE POCOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

Descrição: BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADA 50/32

Data da autuação: 28 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 053.2023.PP

SRP: Não

Lote/Item: 9

Adjudicação: 27 de Julho de 2023

Homologação: 11 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

00948473000115

EVALDO MESQUITA SARAIVA

R\$ 6,55

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Tamboril

Rua Vicente Alves do Vale nº53 Centro

63750000

08893617110



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 50/32

Preço 2

Município: Tamboril / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Tamboril

Unidade: Unidade

Data praticada: 10/06/2024

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame: 012/2024/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE POÇOS PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

Unidade responsável: Sec.de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

Data da publicação: 10/05/2024

Data da abertura: 24/05/2024

Data da homologação: 10/06/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

13.004.656/0001-24

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI

-

R\$ 29,00

ENDEREÇO

R FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, 544, OUTRA BANDA, Maranguape / CE - CEP: 61.942-470

Preço 3

Município: Ipu / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.

Descrição: Bucha de redução galvanizada 2x1.1/2

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAE

SRP: Não

Lote/Item: 167

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 25

Unidade: UND

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

43647156000171

CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 26,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Ipu

AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -

62250000

0

ITEM 6: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"

Preço 1

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada 3" X 1.1/2"

URL:

https://www.acospositano.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-bsp-macho-x-femea-tupy-2024-01-17-11-21-22?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchan

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 09:16

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 65,38

Preço 2

Município: Placas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS A ELA VINCULADAS.

Data da homologação: 5 de Fevereiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 027/2023

Lote/Item: 339

Descrição: BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.785.459/0001-71	J L P DE OLIVEIRA EIRELI	Dermals	R\$ 72,42
ENDEREÇO			
NOVA DE SANTANA, 455, CENTRO, Itaituba / PA, 68180030			

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.lojaqualitytubos.com.br	R\$ 38,32

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.acospositano.com.br	R\$ 118,10

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.lojaqualitytubos.com.br	R\$ 74,30

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.785.459/0001-71	J L P DE OLIVEIRA EIRELI	Demais	R\$ 135,90
ENDEREÇO			
NOVA DE SANTANA, 455, CENTRO, Itaituba / PA, 68180030			

ITEM 8: BUCHA DE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada 3" X 2.1/2"

URL:

https://www.acospositano.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-bsp-macho-x-femea-tupy-2024-01-17-11-21-22?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchan

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 09:36

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 61,58

Preço 2

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada de 3" X 2.1/2"

URL:

https://www.lojaqualitytubos.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-p1000127?utm_source=google&utm_medium=upc&utm_campaign=qualitytubos&qad_source=

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 09:36

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 37,63

Preço 3

Município: Placas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETARIAS MÚNICIPAIS A ELA VINCULADAS.

Data da homologação: 5 de Fevereiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 027/2023

Lote/Item: 341

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

31.785.459/0001-71

J L P DE OLIVEIRA EIRELI

Demais

R\$ 135,90

ENDEREÇO

NOVA DE SANTANA, 455, CENTRO, Itatuba / PA, 68180030

ITEM 9: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"

Preço 1

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada de 4" X 3"

URL:

https://www.lojaqualitytubos.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-p1000127?utm_source=google&utm_medium=upc&utm_campaign=qualitytubos&qad_source=

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 09:43

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 70,58

Preço 2

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada 4" X 3"

URL:

https://www.acospositano.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-bsp-macho-x-femea-tupy-2024-01-17-11-21-22?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchan

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 09:40

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 118,10



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Placas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS A ELA VINCULADAS.

Data da homologação: 5 de Fevereiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 027/2023

Lote/Item: 346

Descrição: BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.785.459/0001-71	J L P DE OLIVEIRA EIRELI	Demais	R\$ 135,90
ENDEREÇO			
NOVA DE SANTANA, 455, CENTRO, Itaituba / PA, 68180030			

ITEM 10: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"

Preço 1

Município: Placas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS A ELA VINCULADAS.

Data da homologação: 5 de Fevereiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 027/2023

Lote/Item: 335

Descrição: BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
31.785.459/0001-71	J L P DE OLIVEIRA EIRELI	Demais	R\$ 52,15
ENDEREÇO			
NOVA DE SANTANA, 455, CENTRO, Itaituba / PA, 68180030			

Preço 2

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada 2.1/2" X 2"

URL:

https://www.acospositano.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-bsp-macho-x-femea-tupy-2024-01-17-11-21-22?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchan

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 09:52

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.acospositano.com.br	R\$ 43,44

Preço 3

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada 2.1/2" X 2"

URL:

https://www.lojaqualitytubos.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-p1000127?utm_source=google&utm_medium=upc&utm_campaign=qualitytubos&gad_source=

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 09:54

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.lojaqualitytubos.com.br	R\$ 25,88

ITEM 11: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Município: Placas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS A ELA VINCULADAS.

Data da homologação: 5 de Fevereiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 027/2023

Lote/Item: 342

Descrição: BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

31.785.459/0001-71

J L P DE OLIVEIRA EIRELI

Demais

R\$ 135,90

ENDEREÇO

NOVA DE SANTANA, 455, CENTRO, Itaituba / PA, 68180030

Preço 2

Descrição: Bucha de Redução Galvanizada 3" X 2"

URL:

https://www.acospositano.com.br/bucha-de-reducao-galvanizada-bsp-macho-x-femea-tupy-2024-01-17-11-21-22?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchan

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:01

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 65,38

Preço 3

Município: Icapuí / CE

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SEVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICIPIO DE ICAPUI.

Descrição: BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADA 3 POL X 2 POL(LOTE I)

Data da autuação: 28 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.08.28.01-S

SRP: Não

Lote/Item: 59

Adjudicação: 13 de Setembro de 2023

Homologação: 4 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

86906054000136

M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME

R\$ 59,28

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Nova Russas

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 435

62200000

ITEM 12: COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"

Preço 1

Descrição: Cotovelo 45° Galvanizado Roscável 3"

URL:

https://www.ferreiracosta.com/produto/1257/cotovelo-45%C2%B0-galvanizado-roscavel-3%22-femea-tupy?region_id=777777

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:06

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.ferreiracosta.com>

R\$ 169,00

Preço 2

Descrição: Cotovelo Galvanizado 45° de 3"

URL:

https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-45-de-3-p997273?utm_source=google&utm_medium=upc&utm_campaign=qualitytubos&gad_source=48

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:05



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 89,38

Preço 3

Descrição: JOELHO GALVANIZADO DN3x45

URL:

https://www.safrairrigacao.com.br/joelho-galvanizado-dn3x45-femeaxfemea---remadi-12827-1?region_id=000001&qad_source=4&qclid=CiwKCAiwlNi0BhA1Eiwa

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:04

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.safrairrigacao.com.br>

R\$ 77,90

ITEM 13: COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2.1/2"

Preço 1

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: COTOVELO ACO GALVANIZADO DE 2 1/2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 699

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 95,29

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000

6260-00

(88)6641027

Preço 2

UASG: 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS

Descrição: COTOVELO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 78680005000122023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 2 de Outubro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 25

Homologação: 6 de Novembro de 2023 às 10:09

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

07.918.676/0002-99

SOUZA ALVES & CIA LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 60,00

ENDEREÇO

QUATORZE DE JULHO, 97, CENTRO, Campo Grande / MS, 79004390

Preço 3

Descrição: Cotovelo Galvanizado 90° de 2.1/2"

URL:

<https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-90-de-1-4-a-6-ff-p1000475>

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:16

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 49,38

ITEM 14: COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"

Preço 1

Descrição: Cotovelo 90° Galvanizado TUPY-90 BSP 2"

URL:

https://www.acospositano.com.br/cotovelo-90-galvanizado-tupy-90-bsp-2?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:27

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 53,14

Preço 2

Descrição: Cotovelo Galvanizado 90° de 2"

URL:

<https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-90-de-1-4-a-6-f-p1000475>

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:24

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 29,76

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: COTOVELO ACO GALVANIZADO DE 2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 700

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 52,36

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO, CE. 62560-000

6260-00

(88)6641027

ITEM 15: COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"

Preço 1

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: COTOVELO 90° ACO SCHEDULE 80 DN 3

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 2904

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 58,53

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO, CE. 62560-000

6260-00

(88)6641027

Preço 2

Descrição: Cotovelo 90° Galvanizado Tupy 3"

URL:

<https://www.casamimosa.com.br/cotovelo-90-galvanizado-tupy-p?pidsku=11346&skuld=11348&srsId=AfmBOopT9RMz2iFFfP1pd4aCdPzPnfWrVcKfFsRYuYk1Wl>

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:58



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.casamimosa.com.br

R\$ 164,47

Preço 3

Descrição: Cotovelo Galvanizado 90° de 3" FF

URL:

<https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-90-de-1-4-a-6-ff-p1000475>

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 10:57

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 74,97

ITEM 16: COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"

Preço 1

Descrição: Cotovelo Galvanizado 90° de 4"

URL:

<https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-90-de-1-4-a-6-ff-p1000475>

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 11:54

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 135,89

Preço 2

Descrição: Cotovelo 90° Galvanizado

URL:

<https://www.casamimosa.com.br/cotovelo-90-galvanizado-tupy-p?idsku=11346&skuld=11351&srsltid=AfmBOopT9RMz2jFFIP1pd4aCdPzPnWVrVckIFsRYuYk1WU>

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 11:56

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.casamimosa.com.br

R\$ 294,95

Preço 3

Descrição: Cotovelo 90° Galvanizado BSP - Tupy

URL:

https://www.acospositano.com.br/cotovelo-90-galvanizado-bsp-tupy?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=CO

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 11:55

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 248,86

ITEM 17: COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"

Preço 1

Descrição: Cotovelo Macho/Fêmea 90° 2.1/2" BSP - Galvanizado

URL:

<https://www.conexopecas.com.br/produtos/ver/2017/cotovelo-macho-femea-90-2-1-2-bsp-galvanizado-tracking-google-shopping>

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 12:16

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

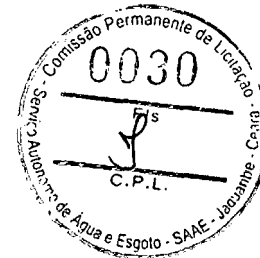
VALOR

<https://www.conexopecas.com.br>

R\$ 100,09



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

UASG: 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS

Descrição: COTOVELO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 786800050000122023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 2 de Outubro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 25

Homologação: 6 de Novembro de 2023 às 10:09

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.918.676/0002-99	SOUZA ALVES & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 60,00
ENDEREÇO			
QUATORZE DE JULHO, 97, CENTRO, Campo Grande / MS, 79004390			

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: COTOVELO ACO GALVANIZADO DE 2 1/2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 699

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME			R\$ 95,29
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	-

ITEM 18: COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"

Preço 1

Descrição: Cotovelo Joelho Galvanizado Macho Fêmea 90 Graus - 2" Pol

URL:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2918639323-cotovelo-jelho-galvanizado-macho-fmea-90-graus-2-pol- JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_sl

Data do acesso: 16 de Julho de 2024 às 12:19

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.produto.mercadolivre.com.br	R\$ 99,01

Preço 2

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: COTOVELO ACO GALVANIZADO DE 2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 700

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
72310691000130		J MARIA DE FREITAS - ME		R\$ 52,36	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO		CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000		6260-00	(88)6641027	-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: COTOVELO JOELHO 90° DE 2 POLEGADAS ROSCA BSP GALVANIZADO

Preço 3

Data praticada: 11/03/2024

Município: Varjota / CE

Quantidade: 20

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 001.24-PE-SDCRH

Unidade responsável: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 20/02/2024

Classificação: Compras

Data da abertura: 04/03/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 11/03/2024

Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE.

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

06.369.194/0001-83

COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA

-

R\$ 19,95

ENDEREÇO

Rua Senador Pompeu, 1315, Centro, Fortaleza / CE - CEP: 60.025-000

ITEM 19: COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"

Preço 1

Descrição: Curva Galvanizada Tupy 90° Macho/fêmea 3 Polegadas Rosca

URL:

https://www.meritocomercial.com.br/curva-galvanizada-tupy-90-machofemea-3-polegadas-rosca-5001001004797-p1082832?tsid=75&qad_source=4&qclid=CjwKC

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 09:29

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.meritocomercial.com.br

R\$ 238,17

Preço 2

Descrição: Cotovelo Galvanizado Macho Fêmea 90° de 3"

URL:

https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-macho-femea-90-de-3-p997439?utm_source=google&utm_medium=upc&utm_campaign=qualitytubos&

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 09:27

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 105,42

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintetica com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: COTOVELO ACO GALVANIZADO DE 3

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 701

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 134,40

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000

6260-00

(88)6641027

-

ITEM 20: COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Descrição: Cotovelo 90° Galvanizado TUPY-90 BSP 4"

URL:

https://www.acospositano.com.br/cotovelo-90-galvanizado-tupy-90-bsp-4?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 09:31

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 248,86

Preço 2

Descrição: Cotovelo Galvanizado Macho Fêmea 90° de 4"

URL:

https://www.lojaqualitytubos.com.br/cotovelo-galvanizado-macho-femea-90-de-4-p997426?utm_source=google&utm_medium=upc&utm_campaign=qualitytubos&gad

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 09:31

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojaqualitytubos.com.br>

R\$ 175,71

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintetica com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: COTOVELO ACO GALVANIZADO DE 4

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 702

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 255,60

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000

6260-00

(88)6641027

ITEM 21: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"

Preço 1

Município: Jacundá / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO E LAZER.

Data da homologação: 25 de Janeiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-043-PE

Lote/Item: 282

Descrição: LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2" REFORÇADA
ESPECIFICAÇÃO: LUVA GALVANIZADA DE 1.1/2" REFORÇADA

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

12.046.768/0001-85

PRAVALUZ COMERCIO EIRELI

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 20,45

ENDEREÇO

DOUTOR LAURO SODRE, 1185, IANETAMA, Castanhal / PA, 68745220



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

Município: Itaituba / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA COMASA- COORDENADORIA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Data da homologação: 8 de Novembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 015/2023-PP

Lote/Item: 58

Descrição: LUVA EM FERRO GALVANIZADO 1.1/2

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
08.263.171/0002-04	L B DE LIMA SPORT EIRELI	Demais	R\$ 17,90
ENDEREÇO			
MARANHÃO, 1384, BELA VISTA, Itaituba / PA, 68180410			

Preço 3

Município: São Caetano de Odivelas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA

Data da homologação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: A.2023-231102

Lote/Item: 158

Descrição: LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 1 1/2"

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
23.647.570/0001-73	A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA	Demais	R\$ 24,56
ENDEREÇO			

ITEM 22: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"

Preço 1

Município: Itaituba / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA COMASA- COORDENADORIA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Data da homologação: 8 de Novembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 015/2023-PP

Lote/Item: 57

Descrição: LUVA EM FERRO GALVANIZADO 1"

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
33.662.337/0001-13	E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 14,95
ENDEREÇO			
QUINTA DO SAO FRANCISCO, 167, SAO FRANCISCO, Itaituba / PA, 68181540			

Preço 2

Município: Ipueiras / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MOTORES SUBMERSOS E MATERIAIS ELETRICOS (BOMBEADORES, PECAS PARA REPARO, PAINEL DE COMANDO, CABOS ELETRICOS E ACESSORIOS) PARA POSSIBILITAR A IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DOS POCO S ARTESIANOS E DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE

Descrição: LUVA F GALVANIZADA 1

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 1112009-PE23SAA

SRP: Não

Lote/Item: 109

Adjudicação:

Homologação: 17 de Janeiro de 2024

Liquidação:

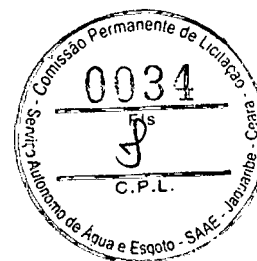
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
86906054000136	LUMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 15,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Nova Russas	Rua raimundo sales de oliveira, 879 PROGRESSO	62200000	08836833735	

Preço 3
Município: Redenção / PA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO PARA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.
Data da homologação: 26 de Janeiro de 2024 às 00:00
Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 010/2023

Lote/Item: 318
Descrição: LUVA GALVANIZADA 1
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.854.089/0001-04	MOTOBRAS MOTORES LTDA	Demais	R\$ 13,37
ENDEREÇO			
MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, 32, VILA PAULISTA, Redenção / PA, 68552705			

ITEM 23: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"

Dados do item :
Descrição: LUVA GALVANIZADA PARALELA ROSCA BSP FÊMEA FÊMA 2.1/2 POLEGADA
Preço 1
Município: Varjota / CE
Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota
Unidade: Unidade
Data praticada: 11/03/2024
Quantidade: 100

Dados do certame:
Número do certame: 001.24-PE-SDCRH
Modalidade: Pregão Eletrônico
Classificação: Compras
Unidade responsável: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDR
Data da publicação: 20/02/2024
Data da abertura: 04/03/2024
Registro de preço: NÃO
Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hidricos do Município de Varjota-CE.
Data da homologação: 11/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
06.369.194/0001-83	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	-	R\$ 26,00
ENDEREÇO			
Rua Senador Pompeu, 1315, Centro, Fortaleza / CE - CEP: 60.025-000			

Preço 2
Município: Jucás / CE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUCAO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO
Descrição: LUVA GALVANIZADA FF 2.1/2
Data da autuação: 10 de Agosto de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE
SRP: Não

Lote/Item: 333
Adjudicação: 29 de Agosto de 2023
Homologação: 29 de Agosto de 2023
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
08746086000108	DANIEL GOMES FELIPE ME	R\$ 42,47		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	AV AGENOR ARAUJO , CENTRO	63500000	03188358119	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: LUVA ACO GALVANIZADO DE 2 1/2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 826

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME			R\$ 67,24
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO, MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	

ITEM 24: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"

Preço 1

Município: Redenção / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO PARA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

Data da homologação: 26 de Janeiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 010/2023

Lote/Item: 319

Descrição: LUVA GALVANIZADA 2

Quantidade: 65

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	Demais	R\$ 21,69
ENDEREÇO			

Preço 2

Município: São Caetano de Odivelas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA

Data da homologação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: A.2023-231102

Lote/Item: 161

Descrição: LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 2"

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
23.647.570/0001-73	A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA	Demais	R\$ 44,00
ENDEREÇO			

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: LUVA ACO GALVANIZADO DE 2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 827

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME	R\$ 36,86		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	

ITEM 25: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"

Preço 1

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: LUVA ACO GALVANIZADO DE 3

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 4592

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME	R\$ 42,24		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	

Preço 2

Município: São Caetano de Odivelas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA

Data da homologação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: A.2023-231102

Lote/Item: 162

Descrição: LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 3"

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
23.647.570/0001-73	A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA	Demais	R\$ 88,00
ENDEREÇO			

Preço 3

Município: Anapu / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO, ELETRÔNICO) E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS DA REDE PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Data da homologação: 5 de Outubro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 021/2023 - PMA

Lote/Item: 71

Descrição: LUVA GALVANIZADA A FOGO 3"

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
32.053.984/0001-65	CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 17,00
ENDEREÇO			

COMANDANTE CASTILHO, 402, CATEDRAL, Altamira / PA, 68371085

ITEM 26: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"

Preço 1

Município: Tomé-Açu / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-ACU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TOMÉ-ACU.

Data da homologação: 17 de Outubro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9-2023-0409001

Lote/Item: 85

Descrição: LUVA DE FERRO GALVANIZADO 4"

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

42.480.860/0001-10

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

IRRIGA - AGRO. COM. DE PROD. DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA LTDA

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 145,00

ENDEREÇO

Preço 2

Município: São Caetano de Odivelas / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DE ODIVELAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PINTURA ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA

Data da homologação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 59 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº: A.2023-231102

Lote/Item: 163

Descrição: LUVA GALVANIZADA A FOGO DE 4"

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

23.647.570/0001-73

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

A D F RODRIGUES REAL SERVICE LTDA

PORTE DA EMPRESA

Demais

VALOR

R\$ 124,00

ENDEREÇO

Preço 3

Município: Anapu / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO, ELETRÔNICO) E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS DA REDE PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Data da homologação: 5 de Outubro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 021/2023 - PMA

Lote/Item: 72

Descrição: LUVA GALVANIZADA A FOGO 4"

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

32.053.984/0001-65

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI

PORTE DA EMPRESA

Empresa de Pequeno Porte

VALOR

R\$ 17,00

ENDEREÇO

COMANDANTE CASTILHO, 402, CATEDRAL, Altamira / PA, 68371085

ITEM 27: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"

Preço 1

Município: Ipu / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.

Descrição: Luva roscavel galvanizada 1.1/2

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAAE

SRP: Não

Lote/Item: 178

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.icm.ce.gov.br/

Quantidade: 100

Unidade: UND



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
43647156000171	CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 13,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Ipu	AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -	62250000	0		

Preço 2
UASG: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Catálogo material: --
Licitação: Nº 25704705000252023
Modalidade: PREGÃO
Data publicação: 21 de Julho de 2023 às 00:00
Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 257
Homologação: 5 de Setembro de 2023 às 14:20
Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	2	R\$ 15,49
ENDEREÇO			
RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, Blumenau / SC, 89066-530			

Preço 3
UASG: 257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ARAGUAIA
Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA
Catálogo material: --
Licitação: Nº 25703705000142023
Modalidade: PREGÃO
Data publicação: 6 de Dezembro de 2023 às 00:00
Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 27
Homologação: 22 de Dezembro de 2023 às 05:51
Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.823.982/0001-33	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	2	R\$ 11,37
ENDEREÇO			
RUA ALBINO FERREIRA, 220, BARIGUI, Araucária / PR, 83707-452			

ITEM 28: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"

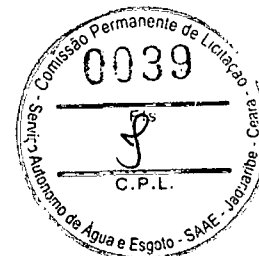
Preço 1
Município: Ipu / CE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.
Descrição: Luva roscavel galvanizada 1
Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023
Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAAE
SRP: Não

Lote/Item: 176
Adjudicação:
Homologação: 10 de Janeiro de 2024
Liquidação:
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/
Quantidade: 500
Unidade: UND

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
43647156000171	CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 9,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Ipu	AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -	62250000	0		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 92731705000812023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 11 de Janeiro de 2024 às 21:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 79

Homologação: 21 de Fevereiro de 2024 às 10:01

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
08.602.706/0001-35	SANEAGUAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	Demais	R\$ 45,00
ENDEREÇO			
GOVERNADOR VALADARES, 576, CANAA, Juatuba / MG, 35675000			

Preço 3

UASG: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 25704705000252023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 21 de Julho de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 259

Homologação: 5 de Setembro de 2023 às 14:20

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	2	R\$ 10,10
ENDEREÇO			
RUA BERTA METTE, 149, ITOUVAZINHA, Blumenau / SC, 89066-530			

ITEM 29: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"

Preço 1

Descrição: Luva Galvanizado TUPY-270 Rosca BSP Femea 2.1/2"

URL:

https://www.acospositano.com.br/luva-galvanizado-tupy-270-rosca-bsp-femea-2-1-2?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMe

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 11:16

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.acospositano.com.br	R\$ 71,29

Preço 2

Descrição: Luva Galvanizada Tupy 2.1/2 Polegadas Rosca

URL:

https://www.meritocomercial.com.br/luva-galvanizada-tupy-212-polegadas-rosca-5001001004803-p1082794?tsid=75&qad_source=4&qclid=CjwKCAjw1920BhA3E

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 11:16

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.meritocomercial.com.br	R\$ 79,70



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Descrição: LUVA CONEXÃO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 94300105005792023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 18 de Abril de 2023 às 21:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 10

Homologação: 28 de Agosto de 2023 às 16:00

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

03.651.414/0001-79

FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - ME

Microempresa

R\$ 9,26

ENDEREÇO

AV ANTONIO SALES, 2240, DIONÍSIO TORRES, Fortaleza / CE, 60135-102

ITEM 30: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"

Preço 1

UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 92731705000812023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 11 de Janeiro de 2024 às 21:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 79

Homologação: 21 de Fevereiro de 2024 às 10:01

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

08.602.706/0001-35

SANEAGUAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Demais

R\$ 45,00

ENDEREÇO

GOVERNADOR VALADARES, 576, CANAA, Juatuba / MG, 35675000

Preço 2

UASG: 257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ARAGUAIA

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 25703705000142023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 6 de Dezembro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 26

Homologação: 22 de Dezembro de 2023 às 05:51

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

34.823.982/0001-33

PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI

2

R\$ 17,82

ENDEREÇO

RUA ALBINO FERREIRA, 220, BARIGUI, Araucária / PR, 83707-452

Preço 3

Município: Ipu / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.

Descrição: Luva roscavel galvanizada 2

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAAE

SRP: Não

Lote/Item: 179

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 100

Unidade: UND



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
43647156000171	CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 41,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Ipu	AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -	62250000	0	

ITEM 31: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"

Preço 1

Descrição: Luva Galvanizada Tupy 3 Polegadas Rosca

URL:

https://www.meritocomercial.com.br/luva-galvanizada-tupy-3-polegadas-rosca-5001001004804-p1082796?tsid=75&qad_source=4&qclid=CiwKCAiw1920BhA3Eiw

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 11:33

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.meritocomercial.com.br

R\$ 118,17

Preço 2

UASG: 927317 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 92731705000812023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 11 de Janeiro de 2024 às 21:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 80

Homologação: 21 de Fevereiro de 2024 às 10:01

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

08.602.706/0001-35

SANEAGUAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Demais

R\$ 60,00

ENDEREÇO

GOVERNADOR VALADARES, 576, CANAA, Juatuba / MG, 35675000

Preço 3

UASG: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO

Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 25704705000252023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 21 de Julho de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 255

Homologação: 5 de Setembro de 2023 às 14:20

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

45.769.285/0001-68

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

2

R\$ 60,30

ENDEREÇO

RUA BERTA METTE, 149, ITROUPAVAZINHA, Blumenau / SC, 89066-530

ITEM 32: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"

Preço 1

UASG: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO

Descrição: LUVA CONEXÃO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 25704705000252023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 21 de Julho de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 260

Homologação: 5 de Setembro de 2023 às 14:20

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	2	R\$ 96,87
ENDEREÇO			
RUA BERTA METTE, 149, ITOUPAVAZINHA, Blumenau / SC, 89066-530			

Preço 2 UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA Descrição: LUVA CONEXÃO Catálogo material: -- Licitação: Nº 98042505000802023 Modalidade: PREGÃO Data publicação: 17 de Outubro de 2023 às 21:00 Tipo de compra: SISRP	Lote/Item: 33 Homologação: 27 de Dezembro de 2023 às 08:29 Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE UF: PA
---	---

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Demais	R\$ 64,35
ENDEREÇO			
CORONEL MARIO CAMPOS, 284, INDUSTRIAL, Contagem / MG, 32230050			

Preço 3 UASG: 930095 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO/LAGOA DA PRATA Descrição: CONEXÃO HIDRÁULICA Catálogo material: -- Licitação: Nº 93009505001142023 Modalidade: PREGÃO Data publicação: 7 de Novembro de 2023 às 21:00 Tipo de compra: SISPP	Lote/Item: 30 Homologação: 22 de Novembro de 2023 às 13:58 Edital: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Quantidade: 2 Unidade: UNIDADE UF: MG
--	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.965.552/0001-83	C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 50,00
ENDEREÇO			
AUGUSTO ZIBARTH, 393, UBERABA, Curitiba / PR, 81560360			

ITEM 33: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"

Dados do item : Descrição: NIPLE FERRO GALVANIZADO DE 1" 1/4 Preço 1 Município: Campos Sales / CE Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Sales Unidade: UNIDADE	Data praticada: 17/01/2024 Quantidade: 8
Dados do certame: Número do certame: 2023.11.30.38.RP.RH Modalidade: Pregão Eletrônico Classificação: Compras Registro de preço: SIM Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BOMBAS SUBMERSAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.	Unidade responsável: SEC. DE REC. HID.E MEIO AMBIENTE Data da publicação: 22/12/2023 Data da abertura: 09/01/2024 Data da homologação: 17/01/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.004.656/0001-24	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	--	R\$ 15,52
ENDEREÇO			
R FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, 544, OUTRA BANDA, Maranguape / CE - CEP: 61.942-470			

Preço 2

Município: Ipu / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.

Descrição: Niple galvanizado 1.1/4 hexagonal

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAE

SRP: Não

Lote/Item: 181

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 30

Unidade: UND

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
43647156000171	CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 15,50		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Ipu	AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -	62250000	0	

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintetica com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: NIPLE DUPLO ACO GALVANIZADO 1 1/4

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 901

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME			R\$ 17,85
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	-

ITEM 34: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"

Preço 1

Município: Beberibe / CE

Objeto: registro de Precos visando a aquisicao de materiais de construcao, ferramentas de trabalho, material eletrico, material hidraulico, madeira, ferragens e material de acabamento, junto as diversas Secretarias do Municipio de Beberibe/CE

Descrição: 12.238 - NIPLE GALVANIZADO 11/2

Data da autuação: 23 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 11.23.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 370

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
10973526000101	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA			R\$ 17,00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA GERALDO SOARES No. 540 A BARROSO	60863220	08599948000	-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: 10.9-NIPLE GALVANIZADO 1.1/2

Preço 2

Município: Paracuru / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.02.4-PE

Data

praticada: 01/02/2024

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.02.4-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

Valor homologado do certame: R\$ 729.047,65

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 13/04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 12010004

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infraestrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 12/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para suprir as necessidades da Sec. Infraestrutura de Paracuru-Ce. Conforme Pregão 2023.03.02.4-PE e contrato nº 20240044, de responsabilidade da referida secretaria.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 01020020

Valor: R\$ 12.246,60

Nota fiscal: 1980

Data da liquidação: 01/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

00.512.011/0001-50

A ALDENIR MOREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Demais

R\$ 18,00

ENDEREÇO

CAPITAO JOSE TELES, S/N, CENTRO, Paracuru / CE, 62680000

Preço 3

Município: Ipu / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.

Descrição: Niple galvanizado 1.1/2 hexagonal

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAAE

SRP: Não

Lote/Item: 182

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 30

Unidade: UND

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

43647156000171

CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 18,70

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Ipu

AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -

62250000

0

ITEM 35: NIPLE ACO GALVANIZADO 1"

Preço 1

Município: Tomé-Açu / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-ACU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TOMÉ-ACU.

Data da homologação: 17 de Outubro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9-2023-0409001

Lote/Item: 99

Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1"

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
42.480.860/0001-10	IRRIGA - AGRO. COM. DE PROD. DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA LTDA	Demais	R\$ 11,23
ENDEREÇO			

Preço 2

Município: Ipu / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.

Descrição: Niple galvanizado 1 hexagonal

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAE

SRP: Não

Lote/Item: 180

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 50

Unidade: UND

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
43647156000171	CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7,60		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Ipu	AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -	62250000	0	

Preço 3

Município: Beberibe / CE

Objeto: registro de Precos visando a aquisicao de materiais de construcao, ferramentas de trabalho, material eletrico, material hidraulico, madeira, ferragens e material de acabamento, junto as diversas Secretarias do Municipio de Beberibe/CE

Descrição: 12.236 - NIPLE GALVANIZADO 1

Data da autuação: 23 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 11.23.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 368

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
10973526000101	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA			R\$ 10,50
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA GERALDO SOARES No. 540 A BARROSO	60863220	08599948000	-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

Município: Tomé-Açu / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-ACU

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TOMÉ-AÇU.

Data da homologação: 17 de Outubro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9-2023-0409001

Lote/Item: 102

Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

42.480.860/0001-10

IRRIGA - AGRO. COM. DE PROD. DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA LTDA

Demais

R\$ 109,00

ENDEREÇO

Preço 3

Município: Cametá / PA

Entidade: SAAE/SAA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Data da homologação: 1 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 035/2023

Lote/Item: 81

Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2"

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

37.920.098/0001-05

T DE F S CANTAO COMERCIO VAREJISTA

Demais

R\$ 27,50

ENDEREÇO

SAO JOAO BATISTA, 259, CENTRAL, Cametá / PA, 68400000

ITEM 37: NIPLE ACO GALVANIZADO 2"

Preço 1

Município: Beberibe / CE

Objeto: registro de Preços visando a aquisicao de materiais de construcao, ferramentas de trabalho, material eletrico, material hidraulico, madeira, ferragens e material de acabamento, junto as diversas Secretarias do Municipio de Beberibe/CE

Descrição: 12.239 - NIPLE GALVANIZADO 2

Data da autuação: 23 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 11.23.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 371

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

10973526000101

AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA

R\$ 36,50

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

RUA GERALDO SOARES No. 540 A BARROSO

60863220

08599948000

Dados do item :

Descrição: 10.10-NIPLE GALVANIZADO 2P
Preço 2

Município: Paracuru / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.02.4-PE

Data

praticada: 01/02/2024

Quantidade: 5

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.02.4-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE

Valor homologado do certame: R\$ 729.047,65

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 13/04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 12010004

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infraestrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 12/01/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção das Atividades da Sec. de Infraestrutura

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para suprir as necessidades da Sec. Infraestrutura de Paracuru-Ce. Conforme Pregão 2023.03.02.4-PE e contrato nº 20240044, de responsabilidade da referida secretaria.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 01020020

Valor: R\$ 12.246,60

Nota fiscal: 1980

Data da liquidação: 01/02/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

00.512.011/0001-50

A ALDENIR MOREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Demais

R\$ 25,00

ENDEREÇO

CAPITAO JOSE TELES, S/N, CENTRO, Paracuru / CE, 62680000

Preço 3

Município: Ipu / CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE IPU.

Descrição: Niple galvanizado 2 hexagonal

Data da autuação: 15 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 0072023PPSAE

SRP: Não

Lote/Item: 183

Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UND

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

43647156000171

CONSTRUQUATO CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 42,50

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Ipu

AV. BOULEVARD SEBASTIÃO CARLOS 957 ALTO DOS 14 62.250-000 -

62250000

0

ITEM 38: NIPLE ACO GALVANIZADO 3"

Preço 1

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUCAO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

Descrição: NIPLE DUPLO GALVANIZADA 3

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 328

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
08746086000108	DANIEL GOMES FELIPE ME			R\$ 68,39
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	AV AGENOR ARAUJO , CENTRO	63500000	03188358119	

Preço 2

Município: Icapui / CE

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SEVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICIPIO DE ICAPUI.

Descrição: NIPLE GALVANIZADO 3 POL (LOTE II)

Data da autuação: 28 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.08.28.01-S

SRP: Não

Lote/Item: 138

Adjudicação: 13 de Setembro de 2023

Homologação: 4 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
86906054000136	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME			R\$ 76,41
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Nova Russas	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 435	62200000		

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de precos do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceara - Seinfra tabela sintetica com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: NIPLE DUPLO ACO GALVANIZADO 3

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 4748

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME			R\$ 31,57
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	

ITEM 39: NIPLE ACO GALVANIZADO 4"

Preço 1

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de precos do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceara - Seinfra tabela sintetica com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: NIPLE DUPLO ACO GALVANIZADO 4

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 903

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME			R\$ 147,85
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2 Município: Tomé-Açu / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-ACU Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO DE TOMÉ-ACU. Data da homologação: 17 de Outubro de 2023 às 00:00 Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9-2023-0409001	Lote/Item: 104 Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 4" Quantidade: 20 Unidade: UNIDADE
--	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
02.523.957/0001-48	NILSON KAMADA DE MELO	Demais	R\$ 219,99
ENDEREÇO			
PRIMEIRO DE SETEMBRO, 258, CENTRO, Tomé-Açu / PA, 68680000			

Preço 3 Município: Jucás / CE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO Descrição: NIPLE DUPLO GALVANIZADO 4 Data da autuação: 10 de Agosto de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE SRP: Não	Lote/Item: 329 Adjudicação: 29 de Agosto de 2023 Homologação: 29 de Agosto de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 20 Unidade: UNIDADE
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
08746086000108	DANIEL GOMES FELIPE ME			R\$ 108,85
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	AV AGENOR ARAUJO , CENTRO	63500000	03188358119	

ITEM 40: TE DE AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2"

Preço 1 Descrição: Te 90° Galvanizado TUPY-130 BSP 2.1/2" URL: https://www.acospositano.com.br/te-90-galvanizado-tupy-130-bsp-2-1-2?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&qad Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 11:56

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.acospositano.com.br	R\$ 123,17

Preço 2 Descrição: Conexão Tee Galvanizado 2.1/2" URL: https://www.piatatem.com.br/conexao-tee-galvanizado-2-1-2---remadi-14342898?parceiro=5635&qad_source=4&qclid=CjwKCAiw1920BhA3EiwaJT3ISb-IC17liBp Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 11:57

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.piatatem.com.br	R\$ 98,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: TE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 984

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 132,18

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000

6260-00

(88)6641027

ITEM 41: TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"

Preço 1

Descrição: Te 90° Galvanizado TUPY-130 BSP 2"

URL:

https://www.acospositano.com.br/te-90-galvanizado-tupy-130-bsp-2?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&qad_sou

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 12:06

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.acospositano.com.br>

R\$ 76,98

Preço 2

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: TE ACO GALVANIZADO DE 2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 985

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 69,62

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000

6260-00

(88)6641027

Preço 3

Descrição: Conexão Tee Galvanizado 2"

URL:

https://www.piatatem.com.br/conexao-tee-galvanizado-2---remadi-87380617?parceiro=5635&qad_source=4&qclid=CjwKCAjw1920BhA3EiWAJT3ISTpNZ41psAq8

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 12:02

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.piatatem.com.br>

R\$ 52,00

ITEM 42: TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA		VALOR
https://www.lojaqualitytubos.com.br		R\$ 177,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: TE ACO GALVANIZADO DE 4

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 988

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
72310691000130		J MARIA DE FREITAS - ME		R\$ 326,40	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027		

ITEM 44: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"

Preço 1

Município: Beberibe / CE

Objeto: registro de Precos visando a aquisicao de materiais de construcao, ferramentas de trabalho, material eletrico, material hidraulico, madeira, ferragens e material de acabamento, junto as diversas Secretarias do Municipio de Beberibe/CE

Descrição: 12.264 - REGISTRO DE ESFERA 3

Data da autuação: 23 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 11.23.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 396

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 26

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
10973526000101	AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 430,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	RUA GERALDO SOARES No. 540 A BARROSO	60863220	08599948000	

Preço 2

Município: Novo Repartimento / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

Data da homologação: 14 de Julho de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9.2023-003PMNR

Lote/Item: 545

Descrição: REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM

Quantidade: 245

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
29.150.982/0001-80	CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 129,00
ENDEREÇO			
ARAPONGAS, 04, UIRAPURU, Novo Repartimento / PA, 68473000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Augusto Corrêa / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E PINTURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AUGUSTO CORRÊA/PA.

Data da homologação: 12 de Janeiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 72/2023

Lote/Item: 431

Descrição: REGISTRO DE ESFERA DE 75

Quantidade: 85

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

20.095.928/0001-04

A RAIOL ALVES

Demais

R\$ 74,90

ENDEREÇO

DOMINGOS CARDOSO, S/N, NAZARE, Augusto Corrêa / PA, 68610000

ITEM 45: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"

Preço 1

Descrição: Registro de Esfera DN100 4" - 1552.B.400 - Deca

URL:

https://www.padovani.com.br/registro-de-esfera-dn100-4----1552-b-400/p?idsku=4995&qad_source=4&qclid=CiwKCAiw1920BhA3EiwAJT3lScPx2vwe-huKF18Ddv

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 12:40

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.padovani.com.br

R\$ 2.707,40

Preço 2

Descrição: Valvula de Esfera 4

URL:

https://www.livencasa.com/outlet/compre-e-ganhe/valvula-de-esfera-4-dn100-b-deca?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=20389509833&utm

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 12:44

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.livencasa.com>

R\$ 3.714,77

Preço 3

Descrição: REGISTRO ESFERA 4" 1552.B.400 DECA

URL:

https://www.soedra.com.br/1552b400-registro-esfera-4-deca?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBC

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 12:41

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.soedra.com.br>

R\$ 2.310,12

ITEM 46: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE 50MM

Preço 1

Município: Nova Russas / CE

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas

Unidade: Unidade

Data praticada: 18/04/2024

Quantidade: 36

Dados do certame:

Número do certame: SAAE-PE002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Unidade responsável: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russa

Data da publicação: 12/03/2024

Data da abertura: 27/03/2024

Data da homologação: 18/04/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

01.397.622/0001-68

LUIZ MAURO FERREIRA

R\$ 192,42

ENDEREÇO

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE - CEP: 63.908-230

Dados do item :

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE 2

Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE-007-2023SAAE

Data

praticada: 20/02/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : PE-007-2023SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.389.899,95

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 04/01/2024

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 30010007

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 30/01/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.055 - Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20020007

Valor: R\$ 35.030,29

Nota fiscal: 1626

Data da liquidação: 20/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

29.186.782/0001-87

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Demais

R\$ 197,00

ENDEREÇO

CEL TIBURCIO, 494, GIRILANDIA, Morada Nova / CE, 62940000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: REGISTRO DE GAVETA 2"

Preço 3

Município: Varjota / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Unidade

Data praticada: 11/03/2024

Quantidade: 150

Dados do certame:

Número do certame: 001.24-PE-SDCRH

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE.

Unidade responsável: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDR

Data da publicação: 20/02/2024

Data da abertura: 04/03/2024

Data da homologação: 11/03/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

26.615.647/0001-11

NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 172,51

ENDEREÇO

RUA JOSE GOMES MEDEIROS, 323, MONTE AZUL, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000

ITEM 47: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"

Dados do item :

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE 75MM

Preço 1

Município: Nova Russas / CE

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas

Unidade: Unidade

Data praticada: 18/04/2024

Quantidade: 16

Dados do certame:

Número do certame: SAAE-PE002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Unidade responsável: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russa

Data da publicação: 12/03/2024

Data da abertura: 27/03/2024

Data da homologação: 18/04/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

01.397.622/0001-68

LUIZ MAURO FERREIRA

R\$ 557,54

ENDEREÇO

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE - CEP: 63.908-230

Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO AUTONOMO D E AGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE 3

Data da autuação: 8 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-007-2023SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 282

Adjudicação:

Homologação: 4 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

29186782000187

REFORMAR CONSTRUÇOES LTDA - ME

R\$ 421,86

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Morada Nova

RUA CEL TIBURCIO, No 494

62940000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

UASG: 90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA

Descrição: REGISTRO GAVETA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 9001205000732023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 6 de Dezembro de 2023 às 21:00

Tipo de compra: SISPP

Lote/Item: 3

Homologação: 29 de Dezembro de 2023 às 12:55

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

21.990.802/0002-47

RODRIGO DE SOUZA MARQUES

2

R\$ 48,74

ENDEREÇO

RUA JOAO LOPES, 42, LOJA 05 EDIF SAO JOSE QUADRA LOTE P/03 E P/04, JARDIM OURO BRANCO, Barreiras / BA, 47802-153

ITEM 48: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"

Dados do item :

Descrição: REGISTRO DE GAVETA DE 4

Preço 1

Município: Morada Nova / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE-007-2023SAAE

Data

praticada: 20/02/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame: PE-007-2023SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.389.899,95

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 04/01/2024

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 30010007

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 30/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.055 - Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20020007

Valor: R\$ 35.030,29

Nota fiscal: 1626

Data da liquidação: 20/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

29.186.782/0001-87

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Demais

R\$ 1.205,40

ENDEREÇO

CEL TIBURCIO, 494, GIRILANDIA, Morada Nova / CE, 62940000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: REGISTRO DE GAVETA 4"

Preço 2

Município: Varjota / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Unidade

Data praticada: 11/03/2024

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame: 001.24-PE-SDCRH

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE.

Unidade responsável: SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E RECURSOS HIDR

Data da publicação: 20/02/2024

Data da abertura: 04/03/2024

Data da homologação: 11/03/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

26.615.647/0001-11

NNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA

-

R\$ 663,09

ENDEREÇO

RUA JOSE GOMES MEDEIROS, 323, MONTE AZUL, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000

Preço 3

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUCAO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

Descrição: REGISTRO GAVETA BRONZE C/VOL. E ROSC. DE 4

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 296

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

08746086000108

DANIEL GOMES FELIPE ME

R\$ 780,52

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Iguatu

AV AGENOR ARAUJO, CENTRO

63500000

03188358119

ITEM 49: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"

Dados do item :

Descrição: VALVULA DE SUCCÃO DE 75MM

Preço 1

Município: Nova Russas / CE

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas

Unidade: Unidade

Data praticada: 18/04/2024

Quantidade: 17

Dados do certame:

Número do certame: SAAE-PE002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Unidade responsável: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russa

Data da publicação: 12/03/2024

Data da abertura: 27/03/2024

Data da homologação: 18/04/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

35.079.730/0001-04

IRMAOS FELIPE LTDA

-

R\$ 250,00

ENDEREÇO

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1218, CENTRO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: VALVULA DE SUCÇÃO 3" METAL

Preço 2

Município: Ipueiras / CE

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras

Unidade: UN

Data praticada: 17/01/2024

Quantidade: 5

Dados do certame:

Número do certame: 1112009-PE-23-SA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (BOMBEADORES, PEÇAS PARA REPARO, PAINÉIS DE COMANDO, CABOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS) PARA POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DOS POÇOS ARTESIANOS E DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.

Unidade responsável: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Data da publicação: 28/12/2023

Data da abertura: 11/01/2024

Data da homologação: 17/01/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

86.906.054/0001-36

MARIA LUCIA DE AZEVEDO

R\$ 681,60

ENDEREÇO

RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA, 879, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Preço 3

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Descrição: VALVULA DE SUCCAO COM CRIVO 3

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 319

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

08746086000108

DANIEL GOMES FELIPE ME

R\$ 336,06

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Iguatu

AV AGENOR ARAUJO, CENTRO

63500000

03188358119

ITEM 50: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"

Dados do item :

Descrição: VALVULA DE SUCÇÃO 2" METAL

Preço 1

Município: Ipueiras / CE

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras

Unidade: UN

Data praticada: 17/01/2024

Quantidade: 10

Dados do certame:

Número do certame: 1112009-PE-23-SA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS E MATERIAIS ELÉTRICOS (BOMBEADORES, PEÇAS PARA REPARO, PAINÉIS DE COMANDO, CABOS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS) PARA POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DOS POÇOS ARTESIANOS E DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.

Unidade responsável: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Data da publicação: 28/12/2023

Data da abertura: 11/01/2024

Data da homologação: 17/01/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

86.906.054/0001-36

MARIA LUCIA DE AZEVEDO

R\$ 240,00

ENDEREÇO

RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA, 879, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: VALVULA DE SUCÇÃO DE 50MM

Preço 2

Município: Nova Russas / CE

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas

Unidade: Unidade

Data praticada: 18/04/2024

Quantidade: 12

Dados do certame:

Número do certame: SAAE-PE002/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Unidade responsável: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russa

Data da publicação: 12/03/2024

Data da abertura: 27/03/2024

Data da homologação: 18/04/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

35.079.730/0001-04

IRMAOS FELIPE LTDA

R\$ 190,00

ENDEREÇO

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1218, CENTRO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Preço 3

Município: Limoeiro do Norte / CE

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA O ANO DE 2024, conforme especificacoes contidas no TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BASICO.

Descrição: VALVULA DE SUCCAO 2

Data da autuação: 24 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 24100001.2023PP

SRP: Não

Lote/Item: 141

Adjudicação:

Homologação: 20 de Dezembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

29186782000187

REFORMAR CONSTRUCOES LTDA ME

R\$ 122,27

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Morada Nova

AV CEL TIBURCIO 494 GIRILANDIA

62940000

85996169514

TEM 51: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"

Preço 1

Descrição: Válvula de Sucção Pé Com Crivo Poço Metal de 4 Polegada

URL:

<https://www.hidraconex.com/valvula-de-succao-pe-com-crivo-poco-metal-de-4-polegada?parceiro=3415>

Data do acesso: 17 de Julho de 2024 às 13:16

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.hidraconex.com>

R\$ 849,00

Preço 2

Descrição: Válvula de Sucção - Poço 4" R.30014000

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/valvula-de-succao-poco-4-r-30014000-docol/p/ef3hdi7qb9/cj/vlvp/?&seller_id=temnatrena&utm_source=google&utm_medium=p

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 08:48

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 798,62



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Descrição: VALVULA DE SUCCAO COM CRIVO 4

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 320

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

08746086000108

DANIEL GOMES FELIPE ME

R\$ 585,11

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Iguatu

AV AGENOR ARAUJO, CENTRO

63500000

03188358119

ITEM 52: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"

Preço 1

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneração para futuros e eventuais fornecimento de materiais e peças

Descrição: VALVULA DE PE C/ CRIVO COM FLANGE DN 150 PN16

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 9339

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

72310691000130

J MARIA DE FREITAS - ME

R\$ 1.089,84

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

MARCO

TRIANGULO DE S/N CENTRO, CENTRO, MARCO, CE, 62560-000

6260-00

(88)6641027

Preço 2

Município: Banabuiú / CE

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIUCE

Descrição: VALVULA DE SUCCÃO TRIPE 150MM FERRO ALUMINIO

Data da autuação: 26 de Setembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 102023071701

SRP: Não

Lote/Item: 66

Adjudicação: 16 de Outubro de 2023

Homologação: 14 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

40750964000171

E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇO LTDA

R\$ 1.410,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Caucaia

AV SAO VICENTE DE PAULA, 859, ARATURI JUREMA, CEP 61655000, Caucaia, CE

61655000

08599787275



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUCAO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

Descrição: VALVULA DE SUCCAO COM CRIVO 6

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 321

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
08746086000108	DANIEL GOMES FELIPE ME			R\$ 2.716,08
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	AV AGENOR ARAUJO . CENTRO	63500000	03188358119	-

ITEM 53: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2.1/2"

Preço 1

Município: Icapuí / CE

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SEVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICIPIO DE ICAPUI.

Descrição: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL GALVANIZADA 2 1/2 POL(LOTE I)

Data da autuação: 28 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.08.28.01-S

SRP: Não

Lote/Item: 56

Adjudicação: 13 de Setembro de 2023

Homologação: 4 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
86906054000136	M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME			R\$ 294,51
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Nova Russas	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 435	62200000		

Preço 2

Descrição: Válvula de Retenção c/Portinhola Horizontal 2.1/2"

URL:

<https://www.casamimosa.com.br/valvula-de-retencao-cportinhola-horizontal-212-00004921203-mipel-deca-492123/p?idsku=10077&srsliid=AfmBOopGk-qxw3nLax>

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 09:44

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
www.casamimosa.com.br	R\$ 493,36

Preço 3

Descrição: Válvula Retenção Horizontal C/ PortinholaDN 2" 1/2

URL:

<https://irricenter.com.br/valvula-retencao-horizontal-c-portinhola-dn-2-1-2>

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 09:43

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://irricenter.com.br	R\$ 551,23

ITEM 54: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

UASG: 257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO

Descrição: VÁLVULA RETENÇÃO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 25704705000252023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 21 de Julho de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 244

Homologação: 5 de Setembro de 2023 às 14:19

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 185,09

ENDEREÇO

PIRATINI, 537, SANTO INACIO, Frederico Westphalen / RS, 98400000

Preço 2

UASG: 257037 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ARAGUAIA

Descrição: VÁLVULA RETENÇÃO

Catálogo material: --

Licitação: Nº 25703705000042023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 23 de Agosto de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 73

Homologação: 9 de Outubro de 2023 às 13:36

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
34.823.982/0001-33	PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI	2	R\$ 228,34

ENDEREÇO

RUA ALBINO FERREIRA, 220, BARIGUI, Araucária / PR, 83707-452

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintetica com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL EM BRONZE 2

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 9377

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME	R\$ 130,33

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	-

ITEM 55: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"

Preço 1

Município: Tejuçuoca / CE

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAIS AQUISICOES DE PECAS E SERVICOS PARA MANUTENCAO DE POCOS E ADUTORAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TEJUCUOCA/CE, CONFORME PROJETO BASICO DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Descrição: 4.5 VALVULA DE RET. HORIZONTAL 3

Data da autuação: 27 de Julho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023072701

SRP: Não

Lote/Item: 188

Adjudicação: 21 de Agosto de 2023

Homologação: 28 de Setembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
40103141000154	METRICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 515,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Itapaje	RUA ODILON FERREIRA GOMES, 177 ESMERINO GOMES	62600000		

Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTRAS FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO D E AGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 3

Data da autuação: 8 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PE-007-2023SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 298

Adjudicação:

Homologação: 4 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
29186782000187	REFORMAR CONSTRUÇOES LTDA - ME	R\$ 427,20		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Morada Nova	RUA CEL TIBURCIO, No 494	62940000		

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintetica com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL EM BRONZE 3

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 9378

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME	R\$ 297,47		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	

ITEM 56: VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE 4"

Preço 1

Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL - BRONZE

URL:

https://www.safrainrigacao.com.br/valvula-de-retencao-horizontal-bronze--dn4--deca-19774-1?region_id=000001&srsId=AfmBOoqI7nxIVSi73dH077ZleAbBkt2W7

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:02

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

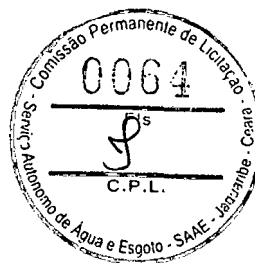
VALOR

<https://www.safrainrigacao.com.br>

R\$ 1.560,90



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

Município: Jucás / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUCAO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

Descrição: VALVULA RETENCAO HORIZONTAL PORTILHOLA 4 BRONZE

Data da autuação: 10 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 005-2023-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 311

Adjudicação: 29 de Agosto de 2023

Homologação: 29 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
08746086000108	DANIEL GOMES FELIPE ME			R\$ 815,45
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	AV AGENOR ARAUJO , CENTRO	63500000	03188358119	-

Preço 3

Município: Marco / CE

Objeto: Registro de preços do percentual de desconto sobre a tabela de insumos 028.1 da Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará - Seinfra tabela sintética com desoneracao para futuros e eventuais fornecimento de materiais e pecas

Descrição: VALVULA RETENCAO HORIZONTAL - 100MM (4)

Data da autuação: 28 de Novembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 4281101/2023

SRP: Não

Lote/Item: 1202

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 1

Unidade: UN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR
72310691000130	J MARIA DE FREITAS - ME			R\$ 783,27
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
MARCO	TRIANGULO DE S/N CENTRO. CENTRO. MARCO. CE. 62560-000	6260-00	(88)6641027	-

ITEM 57: ALICATE DE PRESSÃO Nº 10

Preço 1

Município: Redenção / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO DO PARA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

Data da homologação: 26 de Janeiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 44 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 010/2023

Lote/Item: 16

Descrição: ALICATE DE PRESSÃO Nº 10

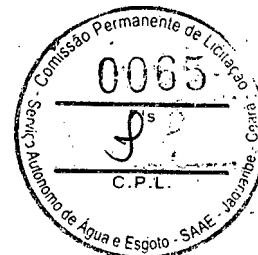
Quantidade: 22

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
02.811.752/0001-68	NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA	Dermals	R\$ 54,76
ENDEREÇO			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

Município: Senador José Porfírio / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E FERRAMENTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS

Data da homologação: 16 de Agosto de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 020/2023

Lote/Item: 19

Descrição: ALICATE DE PRESSÃO, ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CROMADO, 10 POLEGADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Quantidade: 96

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
25.246.282/0001-32	D. N. DA ROCHA LTDA	Demais	R\$ 55,80
ENDEREÇO			
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 2753, CENTRO, Altamira / PA, 68372590			

Preço 3

Município: Jacundá / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO E LAZER.

Data da homologação: 25 de Janeiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-043-PE

Lote/Item: 529

Descrição: ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE RETO DE 10" POLEGADAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DO ALICATE: AÇO CARBONO E

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.669.909/0001-90	JA CONSTRUÇOES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 46,38
ENDEREÇO			
CRISTO REI, SN, SANTA HELENA, Jacundá / PA, 68590000			

ITEM 58: ALICATE UNIVERSAL 8"

Preço 1

UASG: 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS

Descrição: ALICATE UNIVERSAL

Catálogo material: --

Licitação: Nº 78680005000052023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 23 de Junho de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 5

Homologação: 1 de Agosto de 2023 às 14:15

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 43,00
ENDEREÇO			
rua: dr nicolino morena, 189, lt 03, vila constança, São Paulo / SP, 02257-000			

Preço 2

UASG: 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Descrição: ALICATE UNIVERSAL

Catálogo material: --

Licitação: Nº 16034305000332022

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 2 de Maio de 2023 às 21:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 175

Homologação: 16 de Agosto de 2023 às 05:14

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 42

Unidade: UNIDADE

UF: RN



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
43.455.634/0001-41	WBNJ LICITARN LTDA	2	R\$ 37,89
ENDEREÇO			
RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999, CASA, LIBERDADE, Pamamirim / RN, 59155-605			

Dados do item :

Descrição: alicate universal profissional 8"

Preço 3

Data praticada: 25/07/2023

Município: Iguatu / CE

Quantidade: 40

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 2023.06.21.01-SAAE

Unidade responsável: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da publicação: 06/07/2023

Classificação: Compras

Data da abertura: 20/07/2023

Registro de preço: SIM

Data da homologação: 25/07/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas, material de segurança e proteção individual e coletiva e outros, destinados à proteção dos servidores e a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
46.730.051/0001-70	J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	-	R\$ 26,80
ENDEREÇO			
DEOCLECIANO BEZERRA, 648, CENTRO, Iguatu / CE - CEP: 63.500-119			

ITEM 59: ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES

Preço 1

Descrição: Alicate Hidraulico Prensa Crimpa Terminal De 10 A 300mm

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/alicate-hidraulico-prensa-crimpa-terminal-de-10-a-300mm-charbs/p/dhfg3jgb0k/fts/alpr/?&seller_id=alves-imports&utm_source=g

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:12

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 489,97

Preço 2

Descrição: Alicate Hidraulico Prensa Terminal 10 a 300mm

URL:

https://www.piatatem.com.br/ferramentas/alicatestesourastorques/alicate-hidraulico-prensa-terminal-10-a-300mm-iwahc300-importway?parceiro=5635&qad_source

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:14

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.piatatem.com.br	R\$ 398,00

Preço 3

Descrição: Alicate Hidráulico Prensa Crimpa Terminal 10 A 300mm

URL:

https://www.amazon.com.br/Alicate-Hidr%C3%A1ulico-Prensa-Crimpa-Terminal/dp/B08WPN6Z8J/ref=asc_df_B08WPN6Z8J/?tag=googleshopp00-20&linkCode=d

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:13

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.amazon.com.br/	R\$ 368,40

ITEM 60: ARCO DE PUA 10"



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 1

Município: Iguatu / CE

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas, material de segurança e proteção individual e coletiva e outros, destinados a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Descrição: Arco de pua com catraca

Data da autuação: 21 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023062101-SAAE

SRP: Não

Lote/Item: 26

Adjudicação: 20 de Julho de 2023

Homologação: 25 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
46730051000170		J. M. UCHOA JUNIOR CIA LTDA ME		R\$ 103,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Iguatu	Rua Deocleciano Bezerra, 648 CENTRO	63500119	08896881690		

Preço 2

Descrição: Arco De Pua Com Catraca 10 Polegadas

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/arco-de-pua-com-catraca-10-polegadas-collins/p/gg1ccdd8ei/fs/adst/?&seller_id=ferragensaochicoldta&utm_source=google&utm_medium=organic

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:30

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
http://www.magazineluiza.com.br/	R\$ 152,91

Preço 3

Descrição: Arco de Pua com Catraca 4552 10" 254mm - Collins

URL:

https://www.rota166.com.br/ferramentas/manuais/arco-de-pua-c-catraca-4552-collins?parceiro=4956&qad_source=4&qclid=Cj0KCQjw-uK0BhC0ARIsANQtgGNhy

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:35

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.rota166.com.br/	R\$ 152,10

ITEM 61: CABO PARA PICARETE/CHIBANCA

Preço 1

Município: São Geraldo do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E SIMILARES DESTINADOS PARA CONSTRUÇÃO, E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS PÚBLICAS, FABRICAÇÃO DE MANILHAS E BLOQUETES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E UNIDADES VINCULADAS.

Data da homologação: 29 de Dezembro de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 9/2023-022

Lote/Item: 380

Descrição: CABO PARA PICARETA

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
04.404.787/0001-08	N. DA CONCEICAO COSTA EIRELI	Dermis	R\$ 24,00
ENDEREÇO			
CASTELO BRANCO, 1540, CENTRO, São Geraldo do Araguaia / PA, 68570000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 2

Município: Ibaratama / CE

Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados as Diversas Secretarias do município de Ibaratama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexos.

Descrição: CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA OU PICARETA

Data da autuação: 4 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PESRP014.2023-D

SRP: Não

Lote/Item: 42

Adjudicação: 24 de Outubro de 2023

Homologação: 9 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR
27141930000111	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA				R\$ 18,03
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Quixada	RUA TABELIAO ENEAS, 45 CENTRO	63900065	88994390857	-	

Dados do item :

Descrição: CABO PARA PICARETA /CHIBANCA

Preço 3

Município: Barreira / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 1602.01.2023-PE

Data

praticada: 02/04/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : 1602.01.2023-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.982.013,63

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 20/03/2023

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano do Município de Barreira/Ce

Dados do empenho :

Número do empenho: 12030003

Tipo: Estimativo

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infraestrutura, Transporte

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 12/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: ECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 02040005

Valor: R\$ 16.294,80

Nota fiscal: 3903

Data da liquidação: 02/04/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.114.791/0001-22	FRANCISCO R. TORRES - ME	Demais	R\$ 28,40
ENDEREÇO			
AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, JABUTI, Itaitinga / CE, 61.880-000			

ITEM 62: CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS

Preço 1

Município: Ibaratama / CE

Objeto: Registro de Preços para Futura Aquisição de EPI(s), Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados as Diversas Secretarias do município de Ibaratama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexos.

Descrição: CARRINHO DE MAO REFORÇADO - Especificação: CACAMBA

Data da autuação: 4 de Outubro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: PESRP014.2023-D

SRP: Não

Lote/Item: 48

Adjudicação: 24 de Outubro de 2023

Homologação: 9 de Novembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
27141930000111	FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA	R\$ 580,33		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quixadá	RUA TABELIAO ENEAS, 45 CENTRO	63900065	88994390857	

Preço 2

Município: Conceição do Araguaia / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

Data da homologação: 11 de Outubro de 2023 às 00:00

Modalidade: 42 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº: PP 015/2023 FMAS

Lote/Item: 98

Descrição: CARRINHO DE MÃO REFORÇADO

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.141.885/0001-13	P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA	Demais	R\$ 440,00
ENDEREÇO			
FREI JOSE AUDRIN, 509, CENTRO, Conceição do Araguaia / PA, 68540000			

Dados do item :

Descrição: CARRO DE MÃO REFORÇADO TRAMONTINA OU SIMILAR

Preço 3

Município: Serrinha dos Pintos / RN

Entidade: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Unidade: Unidade

Dados do certame:

Número do certame: 0006/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.

Data praticada: 22/03/2024

Quantidade: 30

Unidade responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTO

Data da publicação: 26/02/2024

Data da abertura: 12/03/2024

Data da homologação: 22/03/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
01.963.252/0001-89	JOSE MARCOS FERNANDES		R\$ 418,00
ENDEREÇO			
R EUGENIO COSTA, 13, CENTRO, Serrinha dos Pintos / RN - CEP: 59.808-000			

ITEM 63: CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"

Preço 1

Descrição: Chave de fenda isolada 1/4 x 5" aço cromo vanádio

URL:

<https://www.dutramaquinas.com.br/p/chave-de-fenda-isolada-1-4-x-5-aco-cromo-vanadio-ar0021>

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:54

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.dutramaquinas.com.br	R\$ 17,50

Preço 2

Descrição: Chave Phillips com Haste Isolada 1/4" x 5", Vonder VDO509

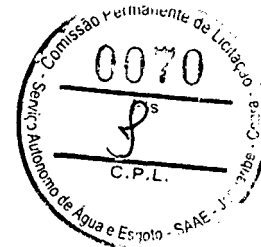
URL:

https://www.amazon.com.br/Chave-Phillips-Isolada-Vonder-VDO509/dp/B07HCVFM2Q/ref=asc_df_B07HCVFM2Q/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:49



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.amazon.com.br/>

R\$ 25,12

Dados do item :

Descrição: CHAVE DE FENDA PHILIPS ISOLADA 1000 VOLTS 1/4 X 5
Preço 3

Município: Nova Russas / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Unidade: UNIDADE

Número da compra: SI-PE001-2023

Data

praticada: 12/04/2024

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : SI-PE001-2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.410.063,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 23/05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 05040008

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 05/04/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.032 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Fonte de recurso: Contribuição de iluminação pública

Histórico: aquisição de materiais para substituição/instalação de iluminação pública, junto a Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Nova Russas, conforme Pregão Nº SI-PE001-2023.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 12040021

Valor: R\$ 829,15

Nota fiscal: 4581

Data da liquidação: 12/04/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

11.143.533/0001-49

MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 17,10

ENDEREÇO

MAESTRO LISBOA, 3049, LAGOA REDONDA, Fortaleza / CE, 60832402

ITEM 64: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"

Preço 1

Descrição: Chave de Fenda 5/16" x 6"

URL:

https://www.fermaquinas.com.br/chave-de-fenda-5-16-x-6-gedore/p?idsku=15815#?&utm_p=chave-de-fenda-5-16-x-6-gedore_p&utm_pc=Html&utm_cp=popu

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 10:59

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.fermaquinas.com.br>

R\$ 15,05

Preço 2

UASG: 927355 - CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA

Descrição: CHAVE DE FENDA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 92735505000192023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 14 de Abril de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 11

Homologação: 21 de Agosto de 2023 às 07:30

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: GO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
48.763.091/0001-43	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	2	R\$ 7,05

ENDEREÇO

RUA SC19, 19, QUADRA35 LOTE 39/40 SALA 08, JD COLORADO, Goiânia / GO, 74474-023

Preço 3

UASG: 120023 - BASE AEREA DE SALVADOR

Descrição: CHAVE DE FENDA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 12002305000182023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 27 de Julho de 2023 às 21:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 209

Homologação: 18 de Setembro de 2023 às 14:11

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
36.640.273/0001-48	SANDRA SILVA DIAS 82044775549	2	R\$ 10,00

ENDEREÇO

RUA MONSENHOR BASILIO PEREIRA, 2, BOX C, ROMA, Salvador / BA, 40444-770

ITEM 65: CHAVE DE GRIFO DE 10"

Preço 1

Descrição: Chave Grifo 10" Tipo Americana, Vonder VDO435

URL:

https://www.amazon.com.br/Chave-Grifo-Americana-Vonder-VDO435/dp/B078YXR8V/ref=asc_df_B078YXR8V/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 11:03

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.amazon.com.br/>

R\$ 60,15

Dados do item :

Descrição: CHAVE DE GRIFO Nº 10

Preço 2

Município: Morada Nova / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: PE-002-2023SAAE

Data

praticada: 09/02/2024

Quantidade: 4

Dados do certame:

Número do certame : PE-002-2023SAAE

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 419.349,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 15/03/2023

Objeto: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 25010006

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 25/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.055 - Gerenciamento Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos vinculados

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 09020002

Valor: R\$ 10.228,06

Nota fiscal: 1620

Data da liquidação: 09/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
29.186.782/0001-87	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA	Demais	R\$ 45,68
ENDEREÇO			
CEL TIBURCIO, 494, GIRILANDIA, Morada Nova / CE, 62940000			

Dados do item :

Descrição: chave de grifo 10

Preço 3

Município: Iguatu / CE

Entidade: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu

Unidade: Unidade

Data praticada: 25/07/2023

Quantidade: 12

Dados do certame:

Número do certame: 2023.06.21.01-SAAE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas, material de segurança e proteção individual e coletiva e outros, destinados à proteção dos servidores e a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Unidade responsável: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO

Data da publicação: 06/07/2023

Data da abertura: 20/07/2023

Data da homologação: 25/07/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
46.730.051/0001-70	J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA	-	R\$ 58,69
ENDEREÇO			
DEOCLECIANO BEZERRA, 648, CENTRO, Iguatu / CE - CEP: 63.500-119			

ITEM 66: CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA

Preço 1

Descrição: Chave Fenda (D) 5/16 x 6 Borne Isolada 3070805166 - Vonder

URL:

https://www.platatem.com.br/ferramentas/manuais/chaves/chave-fenda-d-516-x-6-borne-isolada-3070805166-vonder?parceiro=5635&qad_source=4&qclid=Cj0KC

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 11:13

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.platatem.com.br	R\$ 21,60

Preço 2

Descrição: CHAVE PHILIPS MORETZSOHN ISOLADO 5/16 X 6"

URL:

https://www.iofepar.com.br/chave-philips-moretzsohn-isolado-5-16-x-6-p4549?qad_source=4&qclid=Cj0KCQjw-uK0BhC0ARIsAN0tgG0reZ6YVn-2Gny_mUTDW

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 11:14

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA	VALOR
https://www.iofepar.com.br	R\$ 24,31

Dados do item :

Descrição: CHAVE DE FENDA ISOLADA 1000 VOLTS 5/16 X 6

Preço 3

Município: Nova Russas / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Unidade: UNIDADE

Número da compra: SI-PE001-2023

Data

praticada: 19/02/2024

Quantidade: 1

Dados do certame:

Número do certame : SI-PE001-2023

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Valor homologado do certame: R\$ 1.410.063,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 23/05/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 07020013

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 07/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.032 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública

Fonte de recurso: Contribuição de iluminação pública

Histórico: aquisição de materiais para substituição/instalação de iluminação pública, junto a Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, do município de Nova Russas, conforme Pregão Nº SI-PE001-2023.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 19020008

Valor: R\$ 334,12

Nota fiscal: 4521

Data da liquidação: 19/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

11.143.533/0001-49

MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Empresa de Pequeno Porte

R\$ 23,94

ENDEREÇO

MAESTRO LISBOA, 3049, LAGOA REDONDA, Fortaleza / CE, 60832402

ITEM 67: CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO

Preço 1

Município: Paracuru / CE

Objeto: ADESAO INTERNA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISICAO DE MATERIAIS FERRAMENTAS, TINTAS E ACESSORIOS DO MUNICIPIO DE PARACURU QUE TEVE COMO ORGAO GERENCIADOR A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PARACURU CE.

Descrição: 6.19-CHAVE PHILIPS 5/16X6

Data da autuação: 18 de Julho de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 2023.07.18.2-AD

SRP: Não

Lote/Item: 85

Adjudicação: 18 de Julho de 2023

Homologação: 18 de Julho de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

00512011000150

ANTONIO ALDENIR MOREIRA COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 12,50

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Paracuru

Rua Capitao Jose Teles, S/N Centro

62680000

08533442101

Preço 2

Município: Altamira / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.

Data da homologação: 31 de Agosto de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 044/2023

Lote/Item: 146

Descrição: CHAVE PHILIPS 5/16X8": MEDIDA DA PONTA DE 5/16" COM COMPRIMENTO DE 8", FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO.

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
33.079.970/0001-83	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 13,62
ENDEREÇO			
COMANDANTE ADAO, 3749, JARDIM INDEPENDENTE II, Altamira / PA, 68372500			

Preço 3 Município: Jacundá / PA Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO E LAZER. Data da homologação: 25 de Janeiro de 2024 às 00:00 Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 9/2023-043-PE	Lote/Item: 623 Descrição: CHAVE PHILLIPS DE 5/16X6" POLEGADAS ESPECIFICAÇÃO: CHAVE PHILLIPS DE 5/16X6" POLEGADAS Quantidade: 7 Unidade: UNIDADE
---	--

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.669.909/0001-90	JA CONSTRUCOES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 16,99
ENDEREÇO			
CRISTO REI, SN, SANTA HELENA, Jacundá / PA, 68590000			

ITEM 68: CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4"X 6"

Preço 1 Município: Horizonte / CE Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PINTURA, ELETRICO, HIDRAULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DOS PREDIOS PUBLICOS MANTIDOS PELAS DIVERS AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE. Descrição: CHAVE PHILLIPS ISOLADA PARA 1.000V, 1/4 x6 , 160NR. Data da autuação: 23 de Fevereiro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 2023.02.23.1-PE SRP: Não	Lote/Item: 1510 Adjudicação: 17 de Abril de 2023 Homologação: 5 de Julho de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 13 Unidade: UNIDADE
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
14248351000120	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA	R\$ 14,30		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	ROD BR 116 no489 CIDADE D FUNCIO	60823105	85997392000	-

Preço 2 Município: Horizonte / CE Objeto: SELECAO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, PINTURA, ELETRICO, HIDRAULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DOS PREDIOS PUBLICOS MANTIDOS PELAS DIVERS AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE. Descrição: (COTA) CHAVE PHILLIPS ISOLADA PARA 1.000V, 1/4 x6 , 160NR. Data da autuação: 23 de Fevereiro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 2023.02.23.1-PE SRP: Não	Lote/Item: 853 Adjudicação: 17 de Abril de 2023 Homologação: 5 de Julho de 2023 Liquidação: Fonte: www.tcm.ce.gov.br/ Quantidade: 4 Unidade: UNIDADE
---	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
01397622000168	LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 31,04		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Quixada	av juscelino kubitschek no 212 alto s.francisc	63908230	08834121288	-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Município: Altamira / PA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.

Data da homologação: 31 de Agosto de 2023 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº: 044/2023

Lote/Item: 147

Descrição: CHAVE PHILLIPS CR-V ISOLADA 1/4 X 6 POL.

Quantidade: 26

Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

18.032.991/0001-50

MAIS PISO LTDA

Demais

R\$ 16,14

ENDEREÇO

ITEM 69: COLHER DE PEDREIRO Nº10

Dados do item :

Descrição: Colher de pedreiro Nº10 soldada

Preço 1

Município: Sobral / CE

Entidade: - CONS. GESTÃO INTEGRADA RES. SOLIDOS SOBRAL

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 01.2612_2023-PE

Data

praticada: 12/03/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame : 01.2612_2023-PE

Classificação: Compras

Ente

federativo: CONS. GESTÃO INTEGRADA RES. SOLIDOS SOBRAL - CE

Valor homologado do certame: R\$ 201.184,22

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 07/02/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

Dados do empenho :

Número do empenho: 01030003

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Cons. Gestao Integ. Res. Sol. Sobral

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 01/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa

Fonte de recurso: Recursos próprios dos consórcios

Histórico: CORREÇÃO DO EMPENHO N. , DESTINADO A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS)

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 12030003

Valor: R\$ 15.405,27

Nota fiscal: 959

Data da liquidação: 12/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

02.069.397/0001-01

IVAN DE AZEVEDO PONTE

Demais

R\$ 49,35

ENDEREÇO

CEL. DIOGO GOMES, 1074, CENTRO, Sobral / CE, 62010150



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: Colher de Pedreiro

Preço 2

Município: Varjota / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Varjota

Unidade: Unidade

Data praticada: 24/07/2023

Quantidade: 20

Dados do certame:

Número do certame: 015.23-PE-SEINF

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas e materiais diversos para atender as necessidades do departamento de limpeza pública, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota-CE.

Unidade responsável: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data da publicação: 20/06/2023

Data da abertura: 04/07/2023

Data da homologação: 24/07/2023

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

21.492.419/0001-88

ANDERSON FARIAS CARNEIRO LTDA

R\$ 48,00

ENDEREÇO

R JOAO FURTADO FILHO, 198, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000

Preço 3

Município: Irauçuba / CE

Objeto: Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE

Descrição: COLHER DE PEDREIRO No10

Data da autuação: 23 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.06.23.01DV

SRP: Não

Lote/Item: 286

Adjudicação:

Homologação: 23 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

50583421000160

E. R. DA SILVA LTDA

R\$ 25,90

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Irauçuba

AV PAULO BASTOS, 443 NOSSA SENHORA D

62620000

ITEM 70: DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM

Preço 1

Descrição: Disco Diamantado Segmentado Bosch Std Concrete 180x22,23mm

URL:

<https://www.mercadolivre.com.br/disco-diamantado-segmentado-bosch-std-concrete-180x2223mm/p/MLB22945405#searchVariation%3DMLB22945405%26positio>

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 11:27

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.mercadolivre.com.br>

R\$ 124,90

Preço 2

Descrição: Disco Diamantado Segmentado P/ Concreto 180mm

URL:

https://www.magazineluiza.com.br/disco-diamantado-segmentado-p-concreto-180mm-norton/p/7084553/lfs/dico/?seller_id=cordeiromaquinas&srsId=AfmBOorT4A

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 11:30

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.magazineluiza.com.br/>

R\$ 97,61



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Preço 3

Descrição: Rebolo Diamantado 180mm Turbo para Desbaste

URL:

<https://www.lojabrafer.com.br/rebolo-diamantado-180mm-turbo-para-desbaste/p/12367?c=13&t=651>

Data do acesso: 18 de Julho de 2024 às 11:24

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.lojabrafer.com.br>

R\$ 125,00

ITEM 71: ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO

Dados do item:

Descrição: ENXADA 2,5 C/CABO NORTE

Preço 1

Município: Quixadá / CE

Entidade: Consórcio Público da Microrregião de Quixadá

Unidade: Unidade

Data praticada: 09/04/2024

Quantidade: 2

Dados do certame:

Número do certame: DP2024/0004-CPSMQ

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Classificação: Compras

Registro de preço: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA POLICLÍNICA, CEO E CONSÓRCIO DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ

Unidade responsável: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Data da publicação: 02/04/2024

Data da abertura: 09/04/2024

Data da homologação: 09/04/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

13.847.677/0001-01

FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 59,90

ENDEREÇO

Rua Francisco Enéas de Lima, 1767, Centro, Quixadá / CE - CEP: 63.900-231

Preço 2

Município: Capistrano / CE

Objeto: AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO REFORMA, ALVENARIA E PINTURA.

Descrição: ENXADA C/ CABO.

Data da autuação: 18 de Dezembro de 2023

Modalidade: Não se aplica Nº: 12.29.41.2023

SRP: Não

Lote/Item: 9

Adjudicação:

Homologação: 29 de Dezembro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

16988304000149

F. W. DA SILVA QUEIROZ

R\$ 75,00

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Capistrano

RUA FRANCISCO NUNES CAVALCANTE, No S/N CENTRO

62748000

08597593524

Preço 3

Município: Tauá / CE

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE FERRAMENTAS, UTENSILIOS E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

Descrição: ENXADA 2.5 C/ CABO

Data da autuação: 15 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 19060012023GM

SRP: Não

Lote/Item: 41

Adjudicação: 4 de Julho de 2023

Homologação: 9 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 72

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

28486594000101

JPC CONSTRUCAO IRRIGACAO LTDA

R\$ 64,88

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Tauá

RUA MARFISA CIDRAO ROCHA, 37 37 CENTRO

63660000

08834372068

ITEM 72: JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM

Preço 1

Município: Cascavel / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE

Descrição: Jogo de chaves Biela tipo L Produzidas em aco especial; niquelado e cromado; Me

Data da autuação: 16 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 01.16.08.2023PE

SRP: Não

Lote/Item: 262

Adjudicação: 28 de Setembro de 2023

Homologação: 3 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
11721263000106	DEPOSITO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 252,30		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Cascavel	AV. CORONEL LEITE, 3235 RIO NOVO	62850000	08533341431		

Preço 2

Município: Barbalha / CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de BarbalhaCE

Descrição: Jogo de chaves biela, tipo l c12 peças 8 a 19mm

Data da autuação: 7 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.08.07.1

SRP: Não

Lote/Item: 141

Adjudicação: 22 de Agosto de 2023

Homologação: 24 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
27348295000148	AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES		R\$ 221,20		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Juazeiro do Norte	Rua 22 de Julho, n 173,Pio XII,CEP63020328,Juazeiro do Norte,CE	63020328	(88)99808-7		

Preço 3

Município: Tauá / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE FERRAMENTAS, UTENSILIOS E ACESSORIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

Descrição: Jogo de chaves biela, com 12 pecas, tipo L, em milímetros, fabricadas em aco esp

Data da autuação: 15 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 19060012023GM

SRP: Não

Lote/Item: 48

Adjudicação: 4 de Julho de 2023

Homologação: 9 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: JOGO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
28486594000101	JPC CONSTRUCAO IRRIGACAO LTDA		R\$ 179,10		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Taua	RUA MARFISA CIDRAO ROCHA, 37 37 CENTRO	63660000	08834372068		

ITEM 73: MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: MARRETA AÇO C/ CABO OITAVADA 1,00KG
Preço 1

Município: Bela Cruz / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 003-24-PE-DIV

Data

praticada: 10/04/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : 003-24-PE-DIV

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 3.905.126,84

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -

Data homologação: 23/01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 03040003

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria de Infra-Estrutura

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 03/04/2024

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.054 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: oOBJETO DISPOSTO NO CONTRATO Nº 20240095, PROCESSO Nº 003-24-PE-DIV, COM AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 10040003

Valor: R\$ 4.131,62

Nota fiscal: 1313

Data da liquidação: 10/04/2024

Série: -

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
12.308.615/0001-69	COMERCIAL R&S LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 42,49
ENDEREÇO			
CAPITAO MIGUEL LOPES, 571, CENTRO, Bela Cruz / CE, 62570000			

Preço 2

UASG: 926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA

Descrição: MARRETA

Catálogo material: -

Licitação: Nº 92698205000712023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 16 de Novembro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 19

Homologação: 16 de Fevereiro de 2024 às 06:41

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 527

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	2	R\$ 60,00
ENDEREÇO			

RUA SAO JORGE, 14, : A:, ANIL, São Luís / MA, 65046-820

Preço 3

Município: Tauá / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE

Descrição: MARRETA OITAVA COM CABO DE FIBRA

Data da autuação: 15 de Junho de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 19060012023GM

SRP: Não

Lote/Item: 58

Adjudicação: 4 de Julho de 2023

Homologação: 9 de Agosto de 2023

Liquidação:

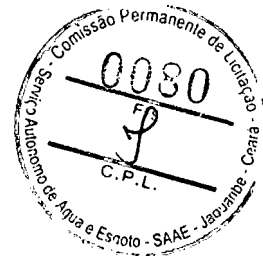
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 12

Unidade: ALQUEIRE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR	
28486594000101		JPC CONSTRUCAO IRRIGACAO LTDA		R\$ 47,04	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Taua	RUA MARFISA CIDRAO ROCHA, 37 37 CENTRO	63660000	08834372068		

ITEM 74: PÁ DE BICO (GRANDE)

Dados do item :

Descrição: 04.82 - PÁ DE BICO

Preço 1

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.14.002

Data

praticada: 27/03/2024

Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.14.002

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 3.527.375,68

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 24/04/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 05020130

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Sec. de Infraestrutura e Rec. Hídricos

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 05/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.085 - Manutenção e Aperfeiçoamento das Atividades da Sec. de Infraestrutura e R

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: aquisição de ferramentas atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Boa Viagem-CE, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.002 vinculado ao contrato nº 20240209.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 27030023

Valor: R\$ 2.886,31

Nota fiscal: 456

Data da liquidação: 27/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
35.241.968/0001-94	RENATO DA SILVA UCHOA	Demais	R\$ 65,68
ENDEREÇO			
FRANCISCO ROSIER DE ARAUJO, 429, CENTRO, Boa Viagem / CE, 63870000			



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



Dados do item :

Descrição: PÁ DE BICO REDONDO

Preço 2

Município: Limoeiro do Norte / CE

Entidade: - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 1212001.2023PP

Data

praticada: 16/02/2024

Quantidade: 3

Dados do certame:

Número do certame : 1212001.2023PP

Classificação: Compras

Ente

federativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CE

Valor homologado do certame: R\$ 618.859,00

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 27/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTO DE IMOVEIS DO SAAE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA.

Dados do empenho :

Número do empenho: 05020011

Tipo: Ordinário

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 05/02/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.089 - Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Fonte de recurso: Taxas, contribuições e preços públicos

Histórico: Aquisição de materiais de construção civil para utilização em manutenções corretivas, ampliações e melhoramento de imóveis do SAAE de Limoeiro do Norte.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 16020003

Valor: R\$ 19.735,90

Nota fiscal: 1623

Data da liquidação: 16/02/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

29.186.782/0001-87

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

Demais

R\$ 51,41

ENDEREÇO

CEL TIBURCIO, 494, GIRILÂNDIA, Morada Nova / CE, 62940000

Dados do item :

Descrição: PÁ DE BICO

Preço 3

Município: Campos Sales / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Sales

Unidade: UNID

Data praticada: 18/06/2024

Quantidade: 114

Dados do certame:

Número do certame: 2024.05.07.04-PE-SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Classificação: Compras

Registro de preço: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.

Unidade responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da publicação: 20/05/2024

Data da abertura: 05/06/2024

Data da homologação: 18/06/2024

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

08.325.242/0001-67

BARATAO DA CONSTRUÇÃO LTDA.

R\$ 128,37

ENDEREÇO

AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS, 21, CENTRO, Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000

ITEM 75: PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA

Preço 1

UASG: 160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE

Descrição: PENEIRA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 16004105000172023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 2 de Agosto de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 110

Homologação: 5 de Setembro de 2023 às 07:18

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 255

Unidade: UNIDADE

UF: CE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
50.338.620/0001-03	AVO COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2	R\$ 21,00
ENDEREÇO			
RUA GERALDO SOARES, 540, GALPAO B, BARROSO, Fortaleza / CE, 60863-220			

Dados do item :
Descrição: PENEIRA GROSSA
Preço 2
Município: Campos Sales / CE
Entidade: Prefeitura Municipal de Campos Sales
Unidade: UNID
Data praticada: 18/06/2024
Quantidade: 110

Dados do certame:
Número do certame: 2024.05.07.04-PE-SRP
Modalidade: Pregão Eletrônico
Classificação: Compras
Registro de preço: SIM
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.
Unidade responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Data da publicação: 20/05/2024
Data da abertura: 05/06/2024
Data da homologação: 18/06/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
08.325.242/0001-67	BARATAO DA CONSTRUCAO LTDA.	-	R\$ 65,17
ENDEREÇO			
AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS, 21, CENTRO, Campos Sales / CE - CEP: 63.150-000			

Dados do item :
Descrição: PENEIRA GRANDE PARA AREIA GROSSA
Preço 3
Município: Pacajus / CE
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Unidade: UNIDADE
Número da compra: 2023.05.30.01PE
Data praticada: 10/04/2024
Quantidade: 2

Dados do certame:
Número do certame : 2023.05.30.01PE
Classificação: Compras
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE
Valor homologado do certame: R\$ 15.778.705,40
Modalidade: Pregão
Órgão responsável: --
Data homologação: 10/08/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PACAJUS/CE

Dados do empenho :
Número do empenho: 04040006
Tipo: Global
Unidade orçamentária: 001 - Sec.de Infraestrutura e Desenvol.Urbano
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Data do empenho: 04/04/2024
Órgão responsável: --
Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção das Atividades Adm. da Sec. de Infraestrutura e Desenv. Urbano
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA , REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

Dados da liquidação :
Número da liquidação: 10040010
Valor: R\$ 12.069,28
Nota fiscal: 2243
Data da liquidação: 10/04/2024
Série: --
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
46.934.040/0001-01	D. MARTINS CONSTRUCOES LTDA	Demais	R\$ 59,52
ENDEREÇO			
CONDE D'EU, 606, CENTRO, Fortaleza / CE, 60055070			

ITEM 76: PICARETA 4 LIBRAS S/CABO

Preço 1

UASG: 135010 - EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS/SOBRAL/CE

Descrição: PICARETA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 13501005000092023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 23 de Agosto de 2023 às 21:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 57

Homologação: 25 de Setembro de 2023 às 06:55

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
42.129.845/0001-21	AGROTRAPIA COMERCIO DE RACOES LTDA	2	R\$ 98,00
ENDEREÇO			
AVENIDA DOUTOR EDILBERTO FROTA, 3362, CAMPOS BELOS, Crateús / CE, 63702-750			

Preço 2

UASG: 926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA

Descrição: PICARETA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 92698205000712023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 16 de Novembro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 16

Homologação: 16 de Fevereiro de 2024 às 06:41

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 527

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
13.788.337/0001-57	FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA	2	R\$ 77,92
ENDEREÇO			
RUA SAO JORGE, 14, : A., ANIL, São Luís / MA, 65046-820			

Dados do item :

Descrição: 02.12 - PICARETA CHIBANCA 4 LIBRAS S/ CABO

Preço 3

Município: Boa Viagem / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 2023.03.28.003

Data

praticada: 22/03/2024

Quantidade: 9

Dados do certame:

Número do certame : 2023.03.28.003

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 2.797.023,36

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: --

Data homologação: 29/06/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Dados do empenho :

Número do empenho: 04030010

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 04/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.101 - Operação, Manutenção e Conservação do Sistema de Água e Esgoto

Fonte de recurso: Outros recursos não vinculados

Histórico: Aquisições de material de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Boa Viagem/CE.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 22030002

Valor: R\$ 9.483,35

Nota fiscal: 1515

Data da liquidação: 22/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	Demais	R\$ 73,67
ENDEREÇO			
PADRE LEITAO, 574, SAO MATEUS, Canindé / CE, 62700000			

ITEM 77: TRENA DE AÇO 5MTS

Dados do item :

Descrição: TRENA DE AÇO 5 METROS...

Preço 1

Município: Chaval / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

Unidade: UNIDADE

Número da compra: 0624030401 - DP

Data

praticada: 22/03/2024

Quantidade: 5

Dados do certame:

Número do certame : 0624030401 - DP

Classificação: Aquisição De Bens Comuns

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CE

Valor homologado do certame: R\$ 57.873,92

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: --

Data homologação: 18/03/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE

Dados do empenho :

Número do empenho: 18030003

Tipo: Global

Unidade

orçamentária: 001 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 18/03/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.015 - Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Mun. d e Infraestrutura e D.Ur

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CHAVAL/CE, CONFORME DISPENSA Nº 0624030401 - CONTRATO Nº 2024.03.18.01.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 22030017

Valor: R\$ 6.005,00

Nota fiscal: 187

Data da liquidação: 22/03/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

35.031.855/0001-64

C R DAMASCENO MAGALHAES

Demais

R\$ 28,00

ENDEREÇO

CEL JOSE PORFIRIO, 478, CENTRO, Chaval / CE, 62420000

Preço 2

Município: Cascavel / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE

Descrição: Trena com fita de aço de 5 mt com trava

Data da autuação: 16 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 01.16.08.2023PE

SRP: Não

Lote/Item: 461

Adjudicação: 28 de Setembro de 2023

Homologação: 3 de Outubro de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR

11415493000147

AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENTO EIRELI

R\$ 18,40

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

TELEFONE

EMAIL

Fortaleza

AV MANOEL MAVINIER SABIAGUABA

60000000

Preço 3

Município: Barbalha / CE

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de BarbalhaCE

Descrição: Trena em aço profissional de 25mm, com ponta magnética de 5 metros

Data da autuação: 7 de Agosto de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.08.07.1

SRP: Não

Lote/Item: 166

Adjudicação: 22 de Agosto de 2023

Homologação: 24 de Outubro de 2023

Liquidação:

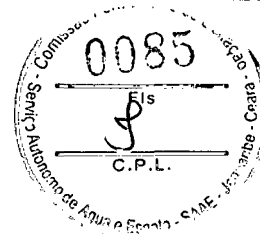
Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
27348295000148	AM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES		R\$ 17,35		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Juazeiro do Norte	Rua 22 de Julho, n 173, Plo XII, CEP 63020328, Juazeiro do Norte, CE	63020328	(88)99808-7		

ITEM 78: TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4

Preço 1

Município: Pacajus / CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PACAJUS/CE

Descrição: TARRACHA DE 3/4

Data da autuação: 30 de Maio de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023.05.30.01PE

SRP: Não

Lote/Item: 263

Adjudicação: 28 de Junho de 2023

Homologação: 10 de Agosto de 2023

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
46934040000101	D.MARTINS CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 47,46		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	RUA COND D EU,606 - CENTRO - FORTALEZA/CE centro	60055070			

Preço 2

Município: Beberibe / CE

Objeto: registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção, ferramentas de trabalho, material elétrico, material hidráulico, madeira, ferragens e material de acabamento, junto as diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE

Descrição: 3.226 - TARRAXA 3/4

Data da autuação: 23 de Novembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 11.23.01-2023

SRP: Não

Lote/Item: 2307

Adjudicação:

Homologação: 26 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tcm.ce.gov.br/

Quantidade: 129

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR		
14248351000120	CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA		R\$ 12,62		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Fortaleza	Rodovia BR-116, no 489-A, Cidade dos Funcionários e dos funcionários	60823105			

Preço 3

UASG: 981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE

Descrição: TARRAXA

Catálogo material: --

Licitação: Nº 98154705000332023

Modalidade: PREGÃO

Data publicação: 11 de Setembro de 2023 às 00:00

Tipo de compra: SISRP

Lote/Item: 204

Homologação: 20 de Novembro de 2023 às 07:14

Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.285.927/0001-64	FRANCISCO SIDNEY BRITO & CIA LTDA		Demais	R\$ 36,50

ENDEREÇO

PAULO MARQUES, 388, CENTRO, São Benedito / CE, 62370000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribe / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Erica Maria de Aquino Queiros, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares). Foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021).

Considerando o Art. 6º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos médios saneados dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribe / CE, 19 de Julho de 2024

Erica Maria de Aquino Queiros
Responsavel



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios e médios saneados dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribe / CE, 19 de Julho de 2024

Erica Maria de Aquino Queiros
Responsável



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202407020001	02/07/2024	19/07/2024	R\$ 217.617,80

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
TCE-CE	29,9145%
Compras Governamentais	11,9658%
TCM-PA	13,6752%
M2A Compras	8,1197%
Compras Municipais	6,4103%
Preço de internet	29,9145%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

Erica Maria de Aquino Queiros	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
-------------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO	R\$ 134.800,00	Preços públicos praticados.
LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087	R\$ 8.352,30	Preços de internet.
ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO	R\$ 449,96	Preços de internet.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"	R\$ 498,48	Preços de internet.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	R\$ 123,12	Preços públicos praticados.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"	R\$ 352,26	Preços públicos praticado, Preço de internet.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"	R\$ 656,58	Preços públicos praticado, Preço de internet.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	R\$ 626,96	Preços públicos praticado, Preço de internet.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"	R\$ 649,14	Preços públicos praticado, Preço de internet.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"	R\$ 80,98	Preços públicos praticado, Preço de internet.
BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"	R\$ 521,10	Preços públicos praticado, Preço de internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"	R\$ 672,54	Preços de internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2.1/2"	R\$ 409,32	Preços públicos praticado, Preço de internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"	R\$ 270,54	Preços públicos praticado, Preço de internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"	R\$ 1.191,84	Preços públicos praticado, Preço de internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"	R\$ 2.039,13	Preços de internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"	R\$ 510,78	Preços públicos praticado, Preço de Internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"	R\$ 342,66	Preços públicos praticado, Preço de internet.
COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"	R\$ 1.911,96	Preços públicos praticado, Preço de internet.

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"	R\$ 2.040,48	Preços públicos praticado, Preço de internet.
LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	R\$ 125,82	Preços públicos praticados.
LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"	R\$ 87,66	Preços públicos praticados.
LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	R\$ 271,44	Preços públicos praticados.
LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"	R\$ 205,08	Preços públicos praticados.
LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"	R\$ 441,72	Preços públicos praticados.
LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"	R\$ 762,64	Preços públicos praticados.
LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	R\$ 53,16	Preços públicos praticados.
LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"	R\$ 215,30	Preços públicos praticados.
LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	R\$ 373,94	Preços públicos praticado, Preço de internet.
LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"	R\$ 242,27	Preços públicos praticados.
LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"	R\$ 556,43	Preços públicos praticado, Preço de internet.
LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"	R\$ 281,64	Preços públicos praticados.
NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"	R\$ 97,74	Preços públicos praticados.
NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	R\$ 107,40	Preços públicos praticados.
NIPLE ACO GALVANIZADO 1"	R\$ 58,68	Preços públicos praticados.
NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"	R\$ 578,88	Preços públicos praticados.
NIPLE ACO GALVANIZADO 2"	R\$ 208,02	Preços públicos praticados.
NIPLE ACO GALVANIZADO 3"	R\$ 529,11	Preços públicos praticados.
NIPLE ACO GALVANIZADO 4"	R\$ 1.271,20	Preços públicos praticados.
TE DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	R\$ 471,12	Preços públicos praticado, Preço de internet.
TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"	R\$ 198,60	Preços públicos praticado, Preço de internet.
TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"	R\$ 582,08	Preços públicos praticado, Preço de internet.
TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"	R\$ 1.078,96	Preços públicos praticado, Preço de internet.
REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"	R\$ 845,20	Preços públicos praticados.
REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"	R\$ 8.732,28	Preços de internet.
REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"	R\$ 1.873,10	Preços públicos praticados.
REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"	R\$ 2.056,26	Preços públicos praticados.
REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"	R\$ 4.415,00	Preços públicos praticados.
VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"	R\$ 2.112,75	Preços públicos praticados.
VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"	R\$ 920,45	Preços públicos praticados.
VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"	R\$ 2.232,72	Preços públicos praticado, Preço de internet.
VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"	R\$ 5.215,92	Preços públicos praticados.
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2.1/2"	R\$ 892,74	Preços públicos praticado, Preço de internet.
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"	R\$ 362,50	Preços públicos praticados.
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"	R\$ 826,44	Preços públicos praticados.
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"	R\$ 4.212,84	Preços públicos praticado, Preço de internet.
ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	R\$ 1.046,20	Preços públicos praticados.
ALICATE UNIVERSAL 8"	R\$ 287,20	Preços públicos praticados.
ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES	R\$ 418,79	Preços de internet.
ARCO DE PUA 10"	R\$ 1.632,00	Preços públicos praticado, Preço de internet.
CABO PARA PICARETE/CHIBANCA	R\$ 469,60	Preços públicos praticados.
CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS	R\$ 4.794,40	Preços públicos praticados.
CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"	R\$ 199,10	Preços públicos praticado, Preço de internet.
CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"	R\$ 160,50	Preços públicos praticado, Preço de internet.
CHAVE DE GRIFO DE 10"	R\$ 548,40	Preços públicos praticado, Preço de internet.
CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA	R\$ 93,12	Preços públicos praticado, Preço de internet.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202407020001 | IP: 177.124.16.26



DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO	R\$ 86,22	Preços públicos praticados.
CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4"X 6"	R\$ 81,96	Preços públicos praticados.
COLHER DE PEDREIRO Nº10	R\$ 606,30	Preços públicos praticados.
DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM	R\$ 4.054,40	Preços de internet.
ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO	R\$ 532,72	Preços públicos praticados.
JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM	R\$ 435,06	Preços públicos praticados.
MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G	R\$ 149,52	Preços públicos praticados.
PICARETA 4 LIBRAS S/CABO	R\$ 499,20	Preços públicos praticados.
TRENA DE ACO 5MTS	R\$ 106,25	Preços públicos praticados.
TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4	R\$ 643,80	Preços públicos praticados.

Na busca de uma avaliação mais crítica dos preços obtidos na pesquisa, utilizamos a média saneada para os itens a seguir a fim de descartar valores que apresentam grandes variações em relação aos demais.

Media Saneada

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
PÁ DE BICO (GRANDE)	R\$ 656,80	Preços públicos praticados.
PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA	R\$ 119,04	Preços públicos praticados.

Jaguaribe / CE, 19 de Julho de 2024

ERICA MARIA DE AQUINO QUEIROS
Responsavel

JUSTIFICATIVA

Atualmente inúmeras foram as alterações na legislação com o intuito de fomentar o comércio das Micros e Pequenas Empresas - ME/EPP, do qual a Lei Complementar no 123/2006, e suas posteriores alterações, trouxeram ao ordenamento jurídico administrativo, a aplicação de tratamento diferenciado e preferencial a estas empresas, quando se deparamos com licitações em que o valor unitário por item, não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo "OBRIGATORIAMENTE" realizar licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, verificando que os valores dos itens abaixo relacionados não ultrapassaram o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e realizando consulta junto aos registros constantes do Cadastro de Fornecedores do ente contratante e consultando ainda os endereços eletrônicos <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://www.tcm.pa.gov.br/>, Compras municipais CE, irricenter.com.br, lojavirtual.sodivel.com.br, triamom.com.br, www.acospositano.com.br, www.amazon.com.br, www.conexopecas.com.br, www.dutramaquinas.com.br, www.fermaquinas.com.br, www.ferreiracosta.com, www.frequenciax.com, www.hidraconex.com, www.jofepar.com.br, www.livencasa.com, www.lojabrafer.com.br, www.lojaqualitytubos.com.br, www.mercadolivre.com.br, www.piatatem.com.br, www.rota166.com.br, www.safrairrigacao.com.br, www.santeconline.com.br, www.soedral.com.br, www.cesarnatal.com.br, www.magazineluiza.com.br, www.produto.mercadolivre.com.br, www.casamimosa.com.br, www.embrar.com.br, www.meritocomercial.com.br, www.padovani.com.br, é possível aferir que houve a participação de, pelo menos, três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências editalícias, sem que tenha sido evidenciado que daí decorresse aquisição não vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto atestamos a **EXISTÊNCIA MÍNIMA** exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2014, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

JAGUARIBE / CE, 19 DE JULHO DE 2024



Erica Maria de Aquino Queiros
Responsável

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo, especificamente itens hidráulicos e ferramentas, essenciais para o bom funcionamento e manutenção das operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE (SAAE Jaguaribe/CE). A necessidade da contratação se justifica pela demanda contínua e urgente de reparos e manutenções na rede de abastecimento de água e esgoto do município, bem como para a realização de novas instalações e melhorias na infraestrutura existente.

A falta de materiais de consumo adequados e em quantidades suficientes compromete seriamente a capacidade do SAAE Jaguaribe/CE em prestar serviços de alta qualidade à população. Problemas como vazamentos, rupturas em tubulações, defeitos em válvulas e registros, e a necessidade de instalação de novas conexões são situações comuns que demandam resposta rápida e eficiente. A ausência de um estoque adequado desses materiais pode levar a interrupções no fornecimento de água e prejudicar o saneamento básico, afetando diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores.

Além disso, a aquisição desses materiais em um processo licitatório permite ao SAAE Jaguaribe/CE obter produtos de qualidade atendendo aos princípios da economicidade e eficiência estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A compra planejada e centralizada dos materiais também garante um melhor controle de estoque, reduz desperdícios e otimiza os recursos financeiros disponíveis.

Portanto, a realização desta contratação é de suma importância para garantir a continuidade, segurança e eficácia dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, promovendo, assim, o interesse público e a melhoria na qualidade de vida da população de Jaguaribe/CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae	Erica Maria de Aquino Queiros

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é imprescindível para a escolha da solução mais adequada, garantindo a devida observância às leis e regulamentações específicas, além de incorporar critérios e práticas de sustentabilidade. Nesta seção, serão apresentados os requisitos necessários e suficientes para a contratação de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas), assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

• **Requisitos Gerais:**

- Os materiais devem atender aos padrões técnicos estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou equivalentes internacionais.
- A qualidade do material deve ser assegurada por meio de certificados de conformidade emitidos por organismos de certificação credenciados.
- Os produtos devem apresentar durabilidade compatível com as especificações técnicas e condições normais de uso.
- As ferramentas devem ser ergonômicas, garantindo conforto e segurança aos usuários.

• **Requisitos Legais:**

- Os produtos devem estar em conformidade com as regulamentações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
- Os fornecedores devem apresentar certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente.
- É obrigatória a apresentação de certificados de origem e conformidade para todos os materiais hidráulicos e ferramentas.

• **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Priorizar a aquisição de produtos fabricados com materiais reciclados ou que permitam a reciclagem ao final de sua vida útil.
- Utilizar fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, reduzindo o impacto ambiental em suas operações.
- Preferência por produtos que possuam selos ou certificações ambientais, como ISO 14001 ou equivalente.
- Adoção de critérios de eficiência energética para ferramentas que utilizem energia elétrica, visando a redução do consumo de energia.

• **Requisitos da Contratação:**

- Volume de aquisição conforme a estimativa detalhada das quantidades necessárias, garantindo o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

- Conformidade com especificações técnicas que garantam a compatibilidade dos materiais hidráulicos com os sistemas existentes na autarquia.
- Garantia mínima de 12 meses para todos os produtos adquiridos, contra defeitos de fabricação.
- Condições de entrega que assegurem a integridade dos produtos, com transporte adequado e embalagens resistentes.
- Assistência técnica no período de garantia, com disponibilidade de peças de reposição e suporte técnico adequado.

Os requisitos descritos são necessários para assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, de forma eficiente e sustentável, evitando especificações demasiadas que possam comprometer o caráter competitivo da licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) necessários ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE incluiu a análise das principais soluções de contratação disponíveis, conforme observado entre fornecedores e órgãos públicos. A seguir, detalhamos essas soluções.

- Contratação direta com o fornecedor
 - Possibilidade de negociação direta de preços e condições de pagamento.
 - Facilidade em obter garantias e assistência técnica diretamente com o fabricante ou distribuidor.
 - Maior transparência e controle sobre a qualidade e a procedência dos materiais adquiridos.
- Contratação através de terceirização
 - Utilização de empresas terceirizadas para gestão de estoques e fornecimento contínuo de materiais.
 - Possibilidade de redução de custos operacionais e administrativos.
 - Dependência da qualidade de gerenciamento da empresa terceirizada e riscos associados à subcontratação.
- Formas alternativas de contratação
 - Participação em consórcios públicos para compras conjuntas, buscando economia de escala.
 - Adoção de pregões eletrônicos para ampliar a concorrência e obter melhores preços.
 - Registro de preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade.

Após a análise das soluções de contratação disponíveis, chegou-se à conclusão de que a solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a adoção do sistema de Registro de Preços. Esta escolha se justifica pelos seguintes motivos:

- Permite a realização de aquisições parceladas conforme a real necessidade, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e consequente desperdício de recursos.
- Possibilita a ampliação da concorrência, uma vez que o pregão eletrônico é uma modalidade que garante transparência e igualdade de condições entre os licitantes.
- Facilita a gestão dos materiais, uma vez que permite ajustes nas quantidades conforme a variação da demanda ao longo do período de validade do registro de preços.
- Faculta a inclusão de novos fornecedores que aceitem os preços registrados, ampliando a base de fornecedores e garantindo maior segurança no atendimento das necessidades da entidade.
- Maior flexibilidade e previsibilidade de custos, já que os preços dos materiais são previamente estabelecidos, permitindo um melhor planejamento orçamentário.

5. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa delinear a aquisição de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), no município de Jaguaribe, Ceará. A aquisição desses materiais é essencial para a continuidade dos serviços de manutenção e operação das redes de água e esgoto, assegurando a eficiência e a qualidade no atendimento às demandas da população.

A seguir, apresentamos a solução proposta de forma detalhada, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e fundamentada em jurisprudência relevante:

- Itens a serem Adquiridos:
 - Válvulas Esféricas - 50 unidades
 - Tubos PVC de 100mm - 200 metros
 - Joelho 90° PVC 50mm - 150 unidades
 - Joelho 45° PVC 50mm - 150 unidades
 - Luvas de Redução PVC 100mm para 75mm - 100 unidades
 - Registro de Gaveta 50mm - 75 unidades
 - Teflon - 200 rolos
 - Torneiras de Jardim - 100 unidades
 - Parafusos e Buchas - 500 kits
 - Chaves de Grifo - 30 unidades
 - Chaves Inglesas - 40 unidades
 - Chaves de Fenda e Philips - 100 kits
 - Martelos - 50 unidades
 - Tubos de Aço Galvanizado 50mm - 100 metros
 - Curvas de Aço Galvanizado 50mm - 100 unidades
- Justificativa da Solução:

O SAAE de Jaguaribe necessita continuamente de materiais hidráulicos e ferramentas para realizar reparos e melhorias nas redes de abastecimento de água e esgoto. A aquisição dos itens listados garante a disponibilidade imediata desses materiais, o que é essencial para o pronto atendimento das ocorrências e a manutenção da infraestrutura hídrica. Conforme estabelecido pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) em diversas decisões, a eficácia da prestação de serviços públicos está diretamente ligada à disponibilidade de recursos materiais adequados e suficientes.

- **Vantagens da Aquisição Proposta:**

- **Economicidade:**

Através de um levantamento de mercado abrangente, identificamos que a compra dos itens especificados em maior quantidade permite aproveitamento de economia de escala, resultando em preços mais competitivos. Segundo a jurisprudência do TCU, a economicidade deve sempre ser um princípio norteador nas aquisições públicas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

- **Qualidade e Confiabilidade:**

Os produtos indicados atendem às normas técnicas de qualidade e representam a opção mais confiável disponível no mercado. A correta especificação e aquisição de materiais de qualidade são essenciais para a durabilidade e eficácia dos serviços, conforme jurisprudência reiterada do TCU em seus acórdãos.

- **Continuidade dos Serviços:**

A aquisição planejada desses materiais assegura a continuidade dos serviços essenciais de água e esgoto, prevenindo interrupções que poderiam acarretar prejuízos tanto ao SAAE quanto à população atendida.

- **Sustentabilidade:**

A escolha dos materiais considerou o menor impacto ambiental, priorizando fornecedores que adotam práticas sustentáveis na fabricação dos produtos. Cumprindo o princípio da sustentabilidade, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, e promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

- **Conclusão:**

A aquisição de materiais hidráulicos e ferramentas conforme detalhado neste ETP é a solução mais adequada existente no mercado para atender às necessidades do SAAE de Jaguaribe. A fundamentação se alinha aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. A detalhada descrição dos itens, a justificativa baseada em jurisprudência relevante e as vantagens apresentadas corroboram a viabilidade técnica e econômica da contratação, confirmando sua adequação para o atendimento da necessidade pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO	20.000,000	Unidade
Especificação: LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO NA COR AZUL, NUMERADO DE FORMA SEQUENCIAL, PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ARAME DE 30 CM DE COMPRIMENTO.			
2	ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO	4,000	Unidade
Especificação: ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO TIPO MODELO PNEU AP - 70 OU COMPATÍVEL.			
3	LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087	10,000	Metro
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM LONA NR 1087			
4	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"	8,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"			
5	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	6,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"			
6	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"	6,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"			
7	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"	6,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"			
8	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	8,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"			
9	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"	6,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"			
10	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"	2,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"			
11	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"	6,000	Unidade
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"			
12	COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"	6,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"			
13	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2.1/2"	6,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2.1/2"			
14	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"	6,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2"			
15	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"	12,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 3"			
16	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"	9,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 4"			
17	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"	6,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2.1/2"			
18	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"	6,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2"			

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"	12,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Femea 90° 3"			
20	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"	9,000	Unidade
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Femea 90° 4"			
21	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"	6,000	Unidade
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"			
22	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"	6,000	Unidade
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"			
23	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"	6,000	Unidade
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"			
24	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"	6,000	Unidade
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"			
25	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"	9,000	Unidade
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"			
26	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"	8,000	Unidade
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"			
27	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"	4,000	Unidade
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"			
28	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"	10,000	Unidade
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"			
29	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"	7,000	Unidade
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"			
30	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"	7,000	Unidade
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"			
31	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"	7,000	Unidade
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"			
32	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4,000	Unidade
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"			
33	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"	6,000	Unidade
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"			
34	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	6,000	Unidade
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"			
35	NIPLE ACO GALVANIZADO 1"	6,000	Unidade
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1"			
36	NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"	9,000	Unidade
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"			
37	NIPLE ACO GALVANIZADO 2"	6,000	Unidade
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2"			
38	NIPLE ACO GALVANIZADO 3"	9,000	Unidade

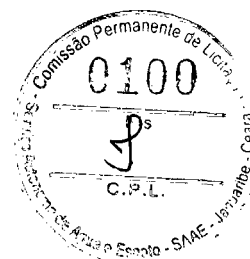
E. S.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 3"		
39	NIPLE ACO GALVANIZADO 4"	8,000	Unidade
	Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 4"		
40	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"	4,000	Unidade
	Especificação: TÊ DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"		
41	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"	3,000	Unidade
	Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"		
42	TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"	4,000	Unidade
	Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"		
43	TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4,000	Unidade
	Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"		
44	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"	4,000	Unidade
	Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"		
45	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"	3,000	Unidade
	Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"		
46	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"	10,000	Unidade
	Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"		
47	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"	6,000	Unidade
	Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"		
48	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"	5,000	Unidade
	Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"		
49	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"	5,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"		
50	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"	5,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"		
51	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"	3,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"		
52	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"	3,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"		
53	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2 1/2"	2,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2 1/2"		
54	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"	2,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"		
55	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"	2,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"		
56	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"	4,000	Unidade
	Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"		
57	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	20,000	Unidade

Especificação: Alicates de pressão com acabamento niquelado fosco, de alta qualidade e ótima resistência.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
58	ALICATE UNIVERSAL 8"	8,000	Unidade
Especificação: 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts.			
59	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES	1,000	Unidade
Especificação: ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES. Indicado para crimpar terminais elétricos de cobre. Capacidade do alicate crimpador: 10 mm ² a 300 mm ² .			
60	ARCO DE PUA 10"	12,000	Unidade
Especificação: Ferramenta manual. Utilizada para fazer furos em madeira ou concreto ou apertos e desapertos em parafusos.			
61	CABO PARA PICARETE/CHIBANCA	20,000	Unidade
Especificação: Cabo fabricado em madeira, com acabamento da superfície em lixas grossas e finas que proporcionam melhor sensibilidade e durabilidade. Ideal para picaretas e ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.			
62	CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS	10,000	Unidade
Especificação: Carrinho de Mão Extra Forte indicado para transporte de materiais para Construção Civil, com capacidade para 80 litros. Possui caçamba reforçada metálica na cor cinza com capacidade para 80 litros.			
63	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"	10,000	Unidade
Especificação: Chave de fenda isolada 1/4 x 5" aço, é ideal para trabalhos de soltar ou fixar parafusos com cabeça fenda cruzada. Indicada para trabalhos em baixa tensão de até 1000V em corrente alternada.			
64	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"	15,000	Unidade
Especificação: Chave de fenda aço ponta chata 5/16x6", apertar ou folgar parafusos de fenda simples, ponta fosfatizada e magnetizada.			
65	CHAVE DE GRIFO DE 10"	10,000	Unidade
Especificação: Chave Grifo Reforçada Encanador C/ Cabo Borracha 10".			
66	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA	4,000	Unidade
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada Phillips 5/16X6" Isolada.			
67	CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO	6,000	Unidade
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada 2.70 x 3.00 x 3.00 centímetros.			
68	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4" X 6"	4,000	Unidade
Especificação: Indicada para trabalhos em redes de tensão até 1000 volts CA.			
69	COLHER DE PEDREIRO Nº10	15,000	Unidade
Especificação: A Colher para pedreiro 10" com cabo de madeira, utilizada para aplicação e arremate de cimento, concreto, argamassa e assentamento de revestimentos.			
70	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM	35,000	Unidade
Especificação: Utilizados para cortes em concretos, rebocos, refratários, tijolo, basalto e asfalto.			
71	ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO	8,000	Unidade
Especificação: Lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação.			
72	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM	2,000	Unidade
Especificação: Produzida em aço especial, utilizado em porcas e parafusos sextavados, os dois lados sextavados de mesma medida.			
73	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G	3,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: A Marreta Oitavada foi desenvolvida para quebrar paredes com conforto, qualidade e alto desempenho, em Aço especial, acabamento jateado e envernizado contra oxidação.			
74	PÁ DE BICO (GRANDE)	10,000	Unidade
Especificação: Atividades como agricultura, jardinagem e construção civil.			
75	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA	2,000	Unidade
Especificação: Peneira aro de madeira para areia de 60cm.			
76	PICARETA 4 LIBRAS S/CABO	6,000	Unidade
Especificação: Picareta para cavar terrenos bastante compactados, quebrar e arrancar pedras, e proteção contra oxidação.			
77	TRENA DE ACO 5MTS	5,000	Unidade
Especificação: Fita em aço com graduação em milímetros e polegadas, possui trava.			
78	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4	20,000	Unidade
Especificação: TARRAXA PARA FAZER ROSCA EM CANO PLÁSTICO OU PVC			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO	20.000,000	Unidade	6,74	134.800,00
Especificação: LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO NA COR AZUL, NUMERADO DE FORMA SEQUENCIAL, PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ARAME DE 30 CM DE COMPRIMENTO.					
2	ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO	4,000	Unidade	112,49	449,96
Especificação: ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO TIPO MODELO PNEU AP - 70 OU COMPATÍVEL.					
3	LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087	10,000	Metro	835,23	8.352,30
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM LONA NR 1087					
4	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"	8,000	Unidade	62,31	498,48
Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"					
5	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	6,000	Unidade	20,52	123,12
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"					
6	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"	6,000	Unidade	58,71	352,26
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"					
7	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"	6,000	Unidade	109,43	656,58
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"					
8	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	8,000	Unidade	78,37	626,96
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"					
9	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"	6,000	Unidade	108,19	649,14

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"					
10	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"	2,000	Unidade	40,49	80,98
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"					
11	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"	6,000	Unidade	86,85	521,10
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"					
12	COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"	6,000	Unidade	112,09	672,54
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"					
13	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2.1/2"	6,000	Unidade	68,22	409,32
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2.1/2"					
14	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"	6,000	Unidade	45,09	270,54
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2"					
15	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"	12,000	Unidade	99,32	1.191,84
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 3"					
16	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"	9,000	Unidade	226,57	2.039,13
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 4"					
17	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"	6,000	Unidade	85,13	510,78
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2.1/2"					
18	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"	6,000	Unidade	57,11	342,66
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2"					
19	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"	12,000	Unidade	159,33	1.911,96
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 3"					
20	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"	9,000	Unidade	226,72	2.040,48
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 4"					
21	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	6,000	Unidade	20,97	125,82
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"					
22	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"	6,000	Unidade	14,61	87,66
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"					
23	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	6,000	Unidade	45,24	271,44
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"					
24	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"	6,000	Unidade	34,18	205,08
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"					
25	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"	9,000	Unidade	49,08	441,72
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"					
26	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"	8,000	Unidade	95,33	762,64
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"					

P. M

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"	4,000	Unidade	13,29	53,16
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1 1/2"					
28	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"	10,000	Unidade	21,53	215,30
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"					
29	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"	7,000	Unidade	53,42	373,94
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"					
30	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"	7,000	Unidade	34,61	242,27
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"					
31	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"	7,000	Unidade	79,49	556,43
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"					
32	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4,000	Unidade	70,41	281,64
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"					
33	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"	6,000	Unidade	16,29	97,74
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"					
34	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	6,000	Unidade	17,90	107,40
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"					
35	NIPLE ACO GALVANIZADO 1"	6,000	Unidade	9,78	58,68
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1"					
36	NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"	9,000	Unidade	64,32	578,88
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"					
37	NIPLE ACO GALVANIZADO 2"	6,000	Unidade	34,67	208,02
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2"					
38	NIPLE ACO GALVANIZADO 3"	9,000	Unidade	58,79	529,11
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 3"					
39	NIPLE ACO GALVANIZADO 4"	8,000	Unidade	158,90	1.271,20
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 4"					
40	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"	4,000	Unidade	117,78	471,12
Especificação: TÊ DE ACO GALVANIZADO DE 2 1/2"					
41	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"	3,000	Unidade	66,20	198,60
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"					
42	TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"	4,000	Unidade	145,52	582,08
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"					
43	TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4,000	Unidade	269,74	1.078,96
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"					
44	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"	4,000	Unidade	211,30	845,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"					
45	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"	3,000	Unidade	2.910,76	8.732,28
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"					
46	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"	10,000	Unidade	187,31	1.873,10
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"					
47	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"	6,000	Unidade	342,71	2.056,26
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"					
48	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"	5,000	Unidade	883,00	4.415,00
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"					
49	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"	5,000	Unidade	422,55	2.112,75
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"					
50	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"	5,000	Unidade	184,09	920,45
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"					
51	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"	3,000	Unidade	744,24	2.232,72
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"					
52	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"	3,000	Unidade	1.738,64	5.215,92
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"					
53	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2 1/2"	2,000	Unidade	446,37	892,74
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2 1/2"					
54	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"	2,000	Unidade	181,25	362,50
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"					
55	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"	2,000	Unidade	413,22	826,44
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"					
56	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"	4,000	Unidade	1.053,21	4.212,84
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"					
57	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	20,000	Unidade	52,31	1.046,20
Especificação: Alicate de pressão com acabamento niquelado fosco, de alta qualiddae e ótima resistência.					
58	ALICATE UNIVERSAL 8"	8,000	Unidade	35,90	287,20
Especificação: 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts.					
59	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES	1,000	Unidade	418,79	418,79
Especificação: ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES. Indicado para crimpar terminais elétricos de cobre. Capacidade do alicate crimpador: 10 mm ² a 300 mm ² .					
60	ARCO DE PUA 10"	12,000	Unidade	136,00	1.632,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Ferramenta manual. Utilizada para fazer furos em madeira ou concreto ou apertos e desapertos em parafusos.					
61	CABO PARA PICARETE/CHIBANCA	20,000	Unidade	23,48	469,60
Especificação: Cabo fabricado em madeira, com acabamento da superfície em lixas grossas e finas que proporcionam melhor sensibilidade e durabilidade. Ideal para picaretas e ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.					
62	CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS	10,000	Unidade	479,44	4.794,40
Especificação: Carrinho de Mão Extra Forte indicado para transporte de materiais para Construção Civil, com capacidade para 80 litros. Possui caçamba reforçada metálica na cor cinza com capacidade para 80 litros.					
63	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"	10,000	Unidade	19,91	199,10
Especificação: Chave de fenda isolada 1/4 x 5" aço, é ideal para trabalhos de soltar ou fixar parafusos com cabeça fenda cruzada. Indicada para trabalhos em baixa tensão de até 1000V em corrente alternada.					
64	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"	15,000	Unidade	10,70	160,50
Especificação: Chave de fenda aço ponta chata 5/16x6", apertar ou folgar parafusos de fenda simples, ponta fosfatizada e magnetizada.					
65	CHAVE DE GRIFO DE 10"	10,000	Unidade	54,84	548,40
Especificação: Chave Grifo Reforçada Encanador C/ Cabo Borracha 10".					
66	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA	4,000	Unidade	23,28	93,12
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada Phillips 5/16X6" Isolada.					
67	CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO	6,000	Unidade	14,37	86,22
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada 2.70 x 3.00 x 3.00 centímetros.					
68	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4" X 6"	4,000	Unidade	20,49	81,96
Especificação: Indicada para trabalhos em redes de tensão até 1000 volts CA.					
69	COLHER DE PEDREIRO Nº10	15,000	Unidade	40,42	606,30
Especificação: A Colher para pedreiro 10" com cabo de madeira, utilizada para aplicação e arremate de cimento, concreto, argamassa e assentamento de revestimentos.					
70	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM	35,000	Unidade	115,84	4.054,40
Especificação: Utilizados para cortes em concretos, rebocos, refratários, tijolo, basalto e asfalto.					
71	ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO	8,000	Unidade	66,59	532,72
Especificação: Lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação.					
72	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM	2,000	Unidade	217,53	435,06
Especificação: Produzida em aço especial, utilizado em porcas e parafusos sextavados, os dois lados sextavados de mesma medida.					
73	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G	3,000	Unidade	49,84	149,52
Especificação: A Marreta Oitavada foi desenvolvida para quebrar paredes com conforto, qualidade e alto desempenho, em Aço especial, acabamento jateado e envernizado contra oxidação.					
74	PÁ DE BICO (GRANDE)	10,000	Unidade	65,68	656,80
Especificação: Atividades como agricultura, jardinagem e construção civil.					
75	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA	2,000	Unidade	59,52	119,04
Especificação: Peneira aro de madeira para arca de 60cm.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
76	PICARETA 4 LIBRAS S/CABO	6,000	Unidade	83,20	499,20
Especificação: Picareta para cavar terrenos bastante compactados, quebrar e arrancar pedras, e proteção contra oxidação.					
77	TRENA DE ACO 5MTS	5,000	Unidade	21,25	106,25
Especificação: Fita em aço com graduação em milímetros e polegadas, possui trava.					
78	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4	20,000	Unidade	32,19	643,80
Especificação: TARRAXA PARA FAZER ROSCA EM CANO PLÁSTICO OU PVC					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 217.617,80 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, com o intuito de ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, a decisão para este processo administrativo 02070001/24 é pela não adoção do parcelamento para a aquisição de material de consumo (hidráulico e ferramentas) visando suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. Seguem as justificativas detalhadas:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto

Os materiais e ferramentas hidráulicas a serem adquiridos são tecnicamente divisíveis. No entanto, a divisão do objeto em partes menores não assegura a manutenção da funcionalidade plena e eficiente do serviço para o qual são destinados.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

Ao analisar a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, constatou-se que o parcelamento não garantiria a mesma qualidade e eficácia dos resultados esperados. Todo o conjunto de materiais é essencial para a operacionalidade contínua e completa dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

3. Economia de Escala

O parcelamento do objeto implicaria em perda de economia de escala, uma vez que a aquisição de menores quantidades de materiais por diferentes fornecedores poderia resultar em um aumento proporcional dos custos de aquisição e gerenciamento. A compra em único lote garante maior poder de negociação e redução de custos.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado

Embora o parcelamento possa, em tese, aumentar a competitividade ao permitir a participação de um maior número de fornecedores, incluindo os de menor porte, essa decisão deve ser ponderada à luz dos benefícios econômicos globais. No presente caso, a contratação em lote único é mais vantajosa, garantindo melhores preços e menos complicações logísticas.

5. Decisão pelo Não Parcelamento

A decisão pelo não parcelamento foi tomada com base na análise clara de que a divisão do objeto acarretaria prejuízos, como a perda significativa da economia de escala e potenciais impactos negativos sobre os resultados pretendidos, especialmente em termos de qualidade e continuidade dos serviços.

6. Análise do Mercado

A análise de mercado realizada evidenciou que os fornecedores de materiais hidráulicos e ferramentas estão capacitados para fornecer a totalidade dos itens em um único contrato, seguindo as melhores práticas do setor econômico. Essa estratégia está alinhada com as práticas comerciais vigentes e contribui para evitar intermediários que poderiam aumentar os custos.

7. Consideração de Lotes

Para esta contratação específica, a divisão em lotes menores não se mostrou vantajosa após a avaliação. A unidade do fornecimento assegura a consistência, a qualidade e a economia desejada para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

Conclui-se, portanto, que a não adoção do parcelamento para a aquisição de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) é a melhor opção, assegurando a economicidade, a operacionalidade e a eficiência requeridas para o atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS)" visa atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE e está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade previsto para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento pode ser verificado pelos seguintes pontos:

- **Previsão Orçamentária:** A aquisição dos materiais descritos foi prevista e aprovada na dotação orçamentária destinada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, conforme consta no Plano de Contratações Anual. Esta previsão garante que os recursos financeiros necessários para a execução da compra

estejam disponíveis.

- **Necessidade Operacional:** A inclusão desses materiais no plano de contratação está fundamentada na análise das necessidades operacionais da entidade, que identificou a essencialidade dos materiais hidráulicos e ferramentas para a continuidade e eficiência dos serviços de distribuição de água e tratamento de esgoto.
- **Planejamento Estratégico:** A aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos de melhoria e modernização da infraestrutura da entidade, conforme estabelecido no planejamento estratégico anual. A substituição e reposição de materiais críticos asseguram a qualidade dos serviços prestados à população de Jaguaribe.
- **Calendário de Execução:** A compra programada para o exercício de 2024 segue um cronograma previamente definido, garantindo que a aquisição e fornecimento dos materiais ocorram dentro do prazo necessário para evitar interrupções nos serviços prestados.

Portanto, a presente contratação cumpre todos os requisitos estabelecidos no Plano de Contratações Anual, evidenciando o compromisso da Administração em realizar aquisições planejadas, eficientes e alinhadas com as necessidades e objetivos estratégicos da entidade.

10. Resultados pretendidos

A aquisição dos materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) visa garantir os seguintes resultados para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE:

- **Eficiência Operacional:**

A garantia de que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE tenha à disposição todos os materiais e ferramentas necessários para a manutenção efetiva e contínua dos sistemas de abastecimento de água e esgoto. A disponibilidade constante destes recursos permite que a equipe de manutenção execute suas atividades de forma ágil e eficaz, minimizando interrupções e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população de Jaguaribe.

- **Redução de Custos:**

A adoção de um sistema de registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133, permitirá a obtenção de melhores condições de compra, por meio da economia de escala e da competitividade entre fornecedores. A estimativa de valor da contratação em aproximadamente R\$ 150.000,00 reflete um planejamento financeiro responsável, alinhado com a média dos valores praticados no mercado referentes aos materiais necessários.

- **Sustentabilidade Ambiental:**

A consideração de práticas sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais de consumo, integrando medidas mitigadoras para reduzir os impactos ambientais, incluindo o descarte inadequado de resíduos e a emissão de poluentes. Adoção de logística reversa e preferência por fornecedores comprometidos com práticas

sustentáveis colaborarão para a preservação ambiental.

- **Conformidade e Transparência:**

Garantir a conformidade com a Lei 14.133/2021 e os princípios que a regem, como legalidade, publicidade, eficiência e economicidade. O processo licitatório conduzido em modalidade Pregão Eletrônico promoverá a transparência e a isonomia na seleção dos fornecedores, reduzindo riscos de fraude e assegurando que a contratação atinja seus objetivos com integridade e clareza.

- **Qualidade do Serviço:**

Melhoria significativa na qualidade dos serviços de água e esgoto oferecidos à população de Jaguaribe, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável. As ferramentas de qualidade e os materiais hidráulicos adquiridos garantirão que todas as intervenções e manutenções sejam realizadas com os melhores padrões técnicos, evitando retrabalhos e aumentando a durabilidade das soluções aplicadas.

- **Capacitação e Melhoria dos Processos:**

Implementação de treinamentos e capacitações para os funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe no uso adequado dos materiais e ferramentas adquiridos. A formação contínua resultará em processos internos mais robustos e eficientes, garantindo que os recursos humanos estejam aptos a maximizar o uso dos materiais e minimizar desperdícios.

11. Providências a serem adotadas

A fim de garantir o sucesso do processo licitatório para a aquisição de material de consumo (hidráulico e ferramentas), as seguintes providências devem ser adotadas pela Administração:

1. **Formação da Equipe de Planejamento:**

- Designar uma equipe multidisciplinar composta por especialistas em licitações, engenharia, contabilidade e áreas correlatas, conforme exigido pelo art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
- Promover reuniões de alinhamento e capacitação sobre a Nova Lei de Licitações, com foco na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), termo de referência, projeto básico e demais documentos necessários.

2. **Realização de Pesquisa de Mercado:**

- Conduzir pesquisa de mercado ampla para levantamento de preços de materiais hidráulicos e ferramentas, utilizando fontes variadas conforme autorizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Registrar as cotações de no mínimo três fornecedores qualificados, garantindo a competitividade e transparência do processo.

3. **Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico:**

- Descrever detalhadamente todos os materiais a serem adquiridos, especificando as quantidades e características técnicas conforme o

- levantamento de necessidades.
- Definir as condições de entrega, armazenamento e demais requerimentos técnicos indispensáveis para o cumprimento do objeto da contratação.
4. Aprovação do Orçamento:
- Submeter o orçamento estimado de R\$ 150.000,00 à aprovação da autoridade competente, incluindo a memória de cálculo e os documentos que comprovam a pesquisa de preços.
 - Justificar, se necessário, a opção por manter o orçamento sigiloso conforme o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
5. Publicação da Intenção de Registro de Preços (IRP):
- Realizar procedimento público de intenção de registro de preços para permitir a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
 - Estabelecer prazos e condições para adesão, garantindo ampla divulgação e publicidade.
6. Preparação do Edital de Licitação:
- Elaborar o edital detalhado que contemple todas as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especificando os critérios de julgamento, modo de disputa e demais condições.
 - Incluir anexo com a minuta do contrato e assegurar que todas as condições de execução e pagamento estejam claras e conformes à legislação.
7. Adequação das Infraestruturas de Recebimento:
- Verificar as condições de guarda e armazenamento para assegurar que os materiais adquiridos não sofram deterioração, conforme disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.
8. Capacitação dos Gestores e Fiscais de Contrato:
- Promover treinamentos específicos para os gestores e fiscais do contrato quanto às suas atribuições de fiscalização e gestão contratual.
 - Elaborar manuais e procedimentos internos para padronização das ações relacionadas ao contrato.

Após a adoção dessas providências, o processo licitatório estará alinhado com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, eficiência e a aquisição dos materiais necessários para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a aquisição de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) visando suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE é uma escolha estratégica fundamentada em vários aspectos destacados na Lei nº 14.133/2021.

- **Competitividade e Economia:** Conforme disposto no art. 6º, inciso XXIII, o SRP permite a contratação com base nos preços mais competitivos do mercado, mediante ampla pesquisa e comparação. A modalidade de pregão eletrônico, associada ao registro de preços, garante que a Administração obtenha propostas mais vantajosas, otimizando a utilização dos recursos públicos.

- **Flexibilidade e Planejamento:** De acordo com o art. 40, a utilização do SRP permite um planejamento mais eficiente das aquisições, garantindo disponibilidade de materiais de consumo conforme a demanda. A possibilidade de aquisição parcelada conforme as necessidades ao longo do período de vigência da ata evita o acúmulo de estoque e possíveis desperdícios.
- **Eficiência na Gestão de Contratos:** Em conformidade com o art. 84 parágrafo único, o contrato derivado da ata de registro de preços tem sua vigência estabelecida seguindo as disposições da ata, permitindo ajustes e contratações conforme a execução das necessidades identificadas no serviço de água e esgoto. Essa gestão flexível contribui para a administração eficiente do contrato e redução de custos operacionais.
- **Ampla Competição e Participação de Fornecedores** Conforme o art. 82, o SRP possibilita que mais fornecedores participem do processo, aumentando a competitividade e a chance de obter preços mais vantajosos. A vedação à participação em consórcios, conforme art. 15, § 2º, não inviabiliza a ampla participação de empresas capacitadas, já que o SRP atrai fornecedores diversos e segundo as condições estabelecidas.
- **Transparência e Controle:** O art. 23 da Lei 14.133/2021 assegura que o valor da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, o que é facilitado pelo uso do SRP. A atualização periódica dos preços registrados, prevista no art. 85, § 5º, inciso IV, garante que os preços reflitam de maneira adequada as condições de mercado durante toda a vigência da ata.
- **Prevenção de Desabastecimento:** A utilização do SRP, conforme art. 86, permite a contratação em situações emergenciais ou de desequilíbrio entre demanda e oferta de mercado, evitando que a administração pública enfrente desabastecimentos que impactem negativamente na prestação dos serviços essenciais à população.

Diante destes aspectos, a adoção do registro de preços é a solução mais adequada para atender à necessidade da contratação, garantindo economia, flexibilidade, eficiência e transparência na aquisição de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o inciso XV do Art. 2º da Lei nº 14.133/2021, o legislador previu as normas gerais a serem observadas na participação de empresas em consórcios em procedimentos licitatórios. No entanto, para a presente contratação, opta-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio, devido às características e peculiaridades do objeto da licitação.

Fundamenta-se essa vedação em diversas razões, conforme orientações expressas na própria Lei nº 14.133/2021, visando garantir maior eficiência e competitividade no processo licitatório. Abaixo, detalhamos os motivos que justificam a vedação:

- **Complexidade Técnica Menor:** A aquisição de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) não apresenta a complexidade técnica e operacional que justifique a necessidade de formação de consórcios. Esses materiais são amplamente disponíveis no mercado e facilmente fornecidos por empresas individuais.
- **Competitividade:** A não permissão da participação de consórcios busca evitar a concentração de mercado, potencializando a competitividade e abrindo espaço para que microempresas e empresas de pequeno porte possam participar isoladamente, conforme o princípio de tratamento igualitário da Lei nº 14.133/2021.
- **Facilidade de Gestão Contratual:** A contratação de fornecedores individuais simplifica a fiscalização e gestão do contrato, mitigando riscos operacionais e facilitando a resolução de eventuais conflitos, atendendo ao princípio da eficiência e eficácia preconizado pela legislação.
- **Escalabilidade:** Dada a natureza comum dos itens a serem adquiridos, não se verifica a necessidade de somar capacidades técnicas ou econômico-financeiras de diversas empresas, como seria o caso em projetos de maior escala ou complexidade, conforme descrito nos §§ 3º e 4º do Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, baseando-se nos princípios de competitividade, eficiência, simplicidade de gestão e apoio às micro e pequenas empresas, veda-se a participação de consórcios na presente licitação, conforme devidamente fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Impactos Ambientais:

- **Descarte inadequado de restos de materiais hidráulicos e ferramentas:** O descarte incorreto desses materiais pode resultar em contaminação do solo e de corpos d'água, além de prejudicar a flora e a fauna locais.
- **Consumo de recursos naturais não-renováveis:** A fabricação de componentes hidráulicos e ferramentas frequentemente demanda o uso de recursos naturais não-renováveis, o que pode ocasionar a degradação ambiental e a diminuição desses recursos.
- **Emissão de poluentes durante a produção e transporte:** O processo de fabricação e transporte dos materiais e ferramentas pode gerar emissões de gases poluentes, contribuindo assim para a poluição do ar e para as mudanças climáticas.
- **Consumo elevado de água e energia:** A produção dos materiais pode exigir um elevado consumo de água e energia, o que pode impactar os ecossistemas naturais e contribuir para a escassez desses recursos.

Medidas Mitigadoras:

- **Implementação de um plano de resíduos sólidos:** Estabelecer um sistema eficaz de gerenciamento de resíduos que contemple a coleta seletiva, a reciclagem e o

descarte adequado dos restos de materiais e ferramentas.

- **Preferência por fornecedores sustentáveis:** Dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis, utilizem materiais reciclados ou certificados em seus produtos, e demonstrem compromisso com a responsabilidade ambiental.
- **Capacitação e conscientização dos funcionários:** Realizar treinamentos periódicos para os funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe sobre práticas de uso sustentável e descarte ambientalmente adequado dos materiais.
- **Logística reversa:** Implementar sistemas de logística reversa para o retorno de embalagens e produtos inutilizados aos fornecedores para posterior reciclagem ou disposição adequada, conforme previsto no art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021.
- **Adoção de critérios de eficiência energética:** Na compra de ferramentas que utilizem energia elétrica, adotar critérios que garantam maior eficiência energética, reduzindo assim o consumo de energia e a emissão de poluentes.
- **Monitoramento e avaliação contínuos:** Realizar monitoramentos periódicos para avaliar a eficácia das medidas ambientais implementadas e ajustar as ações sempre que necessário para garantir a minimização dos impactos ambientais.
- **Uso de tecnologias limpas:** Incentivar o uso de tecnologias que reduzam o consumo de água e energia e minimizem a emissão de poluentes durante o processo de produção e transporte dos materiais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A partir da análise dos diversos aspectos abordados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), evidencia-se a viabilidade e a razoabilidade da contratação de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE. A fundamentação está ancorada nos princípios e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:

- **1. Caracterização do Interesse Público (Art. 18, §1º, I):** Esta aquisição visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais de água e esgoto, serviços indispensáveis à saúde pública e ao bem-estar social. A correta manutenção e operação dos sistemas hídricos e de saneamento são imperativas para evitar desabastecimentos, contaminações e outros problemas críticos.
- **2. Alinhamento com o Planejamento (Art. 18, §1º, II):** A necessidade da contratação foi prevista no plano de contratações anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe/CE, alinhando-se, portanto, com o planejamento estratégico e com as leis orçamentárias vigentes, conforme estabelecido no art. 12, VII da Lei 14.133/2021.
- **3. Levantamento de Mercado (Art. 18, §1º, V):** Foram realizadas pesquisas de mercado abrangentes, com cotações de múltiplos fornecedores e análises de

preços em bancos de dados públicos, que demonstram a viabilidade econômica da contratação. Os preços estimados foram definidos de acordo com os parâmetros do art. 23 da Lei 14.133/2021.

- 4. Benefícios da Contratação (Art. 18, §1º, IX): A aquisição dos materiais permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, prevenindo interrupções no fornecimento de serviços e reduzindo custos adicionais com manutenções emergenciais.
- 5. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras (Art. 18, §1º, XII): Foram identificados possíveis impactos ambientais associados ao uso inadequado e descarte dos materiais. Para mitigação, serão implementadas práticas sustentáveis de descarte e preferência por fornecedores com políticas ambientais responsáveis, conforme descrito na seção 14 deste ETP.
- 6. Adoção do Sistema de Registro de Preços (Art. 82 e Art. 84): A contratação adota o sistema de registro de preços, o que assegura flexibilidade e economicidade na aquisição dos materiais, permitindo ajustes conforme as demandas reais e garantindo a manutenção da competitividade dos preços.
- 7. Parcelamento da Solução (Art. 40, §2º): O parcelamento dos itens foi avaliado e considerado tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, justificando a aquisição integral dos materiais conforme as necessidades estabelecidas.

Conclui-se, portanto, que a contratação de materiais de consumo (hidráulico e ferramentas) é viável e razoável, estando de acordo com as normas, princípios e diretrizes previstas pela Lei nº 14.133/2021, promovendo o melhor uso dos recursos públicos, a economicidade, a transparência e a sustentabilidade.

Jaguaribe / CE, 22 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cidma Maria Pereira
SUPLENTE

Janaina Vitor Rodrigues
Janaina Vitor Rodrigues

MEMBRO

César Augusto Moreira Gonçalves
César Augusto Moreira Gonçalves

MEMBRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO	20000.0	Unidade	R\$ 6,74	R\$ 134.800,00
Especificação: LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO NA COR AZUL, NUMERADO DE FORMA SEQUENCIAL, PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ARAME DE 30 CM DE COMPRIMENTO.					
Valor total do lote R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos reais)					

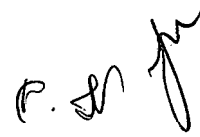
LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO	4.0	Unidade	R\$ 112,49	R\$ 449,96
Especificação: ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO TIPO MODELO PNEU AP - 70 OU COMPATÍVEL.					
3	LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087	10.0	Metro	R\$ 835,23	R\$ 8.352,30
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM LONA NR 1087					
Valor total do lote R\$ 8.802,26 (oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)					

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"	8.0	Unidade	R\$ 62,31	R\$ 498,48
Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"					
5	BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	6.0	Unidade	R\$ 20,52	R\$ 123,12
Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2".					
6	BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"	6.0	Unidade	R\$ 58,71	R\$ 352,26
Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"					

P. M. J.

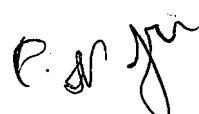
7	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"	6.0	Unidade	R\$ 109,43	R\$ 656,58
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"					
8	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	8.0	Unidade	R\$ 78,37	R\$ 626,96
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"					
9	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"	6.0	Unidade	R\$ 108,19	R\$ 649,14
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"					
10	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"	2.0	Unidade	R\$ 40,49	R\$ 80,98
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"					
11	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"	6.0	Unidade	R\$ 86,85	R\$ 521,10
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"					
12	COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"	6.0	Unidade	R\$ 112,09	R\$ 672,54
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"					
13	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2.1/2"	6.0	Unidade	R\$ 68,22	R\$ 409,32
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2.1/2"					
14	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"	6.0	Unidade	R\$ 45,09	R\$ 270,54
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2"					
15	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"	12.0	Unidade	R\$ 99,32	R\$ 1.191,84
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 3"					
16	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"	9.0	Unidade	R\$ 226,57	R\$ 2.039,13
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 4"					
17	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"	6.0	Unidade	R\$ 85,13	R\$ 510,78
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2.1/2"					
18	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"	6.0	Unidade	R\$ 57,11	R\$ 342,66
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2"					
19	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"	12.0	Unidade	R\$ 159,33	R\$ 1.911,96
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 3"					
20	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"	9.0	Unidade	R\$ 226,72	R\$ 2.040,48
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 4"					
21	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	6.0	Unidade	R\$ 20,97	R\$ 125,82

Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"					
22	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"	6.0	Unidade	R\$ 14,61	R\$ 87,66
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"					
23	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	6.0	Unidade	R\$ 45,24	R\$ 271,44
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"					
24	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"	6.0	Unidade	R\$ 34,18	R\$ 205,08
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"					
25	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"	9.0	Unidade	R\$ 49,08	R\$ 441,72
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"					
26	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"	8.0	Unidade	R\$ 95,33	R\$ 762,64
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"					
27	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	4.0	Unidade	R\$ 13,29	R\$ 53,16
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"					
28	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"	10.0	Unidade	R\$ 21,53	R\$ 215,30
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"					
29	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	7.0	Unidade	R\$ 53,42	R\$ 373,94
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"					
30	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"	7.0	Unidade	R\$ 34,61	R\$ 242,27
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"					
31	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"	7.0	Unidade	R\$ 79,49	R\$ 556,43
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"					
32	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4.0	Unidade	R\$ 70,41	R\$ 281,64
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"					
33	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"	6.0	Unidade	R\$ 16,29	R\$ 97,74
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"					
34	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	6.0	Unidade	R\$ 17,90	R\$ 107,40
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"					
35	NIPLE ACO GALVANIZADO 1"	6.0	Unidade	R\$ 9,78	R\$ 58,68
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1"					



36	NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"	9.0	Unidade	R\$ 64,32	R\$ 578,88
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"					
37	NIPLE ACO GALVANIZADO 2"	6.0	Unidade	R\$ 34,67	R\$ 208,02
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2"					
38	NIPLE ACO GALVANIZADO 3"	9.0	Unidade	R\$ 58,79	R\$ 529,11
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 3"					
39	NIPLE ACO GALVANIZADO 4"	8.0	Unidade	R\$ 158,90	R\$ 1.271,20
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 4"					
40	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	4.0	Unidade	R\$ 117,78	R\$ 471,12
Especificação: TÊ DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"					
41	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"	3.0	Unidade	R\$ 66,20	R\$ 198,60
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"					
42	TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"	4.0	Unidade	R\$ 145,52	R\$ 582,08
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"					
43	TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4.0	Unidade	R\$ 269,74	R\$ 1.078,96
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"					
Valor total do lote R\$ 21.696,76 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"	4.0	Unidade	R\$ 211,30	R\$ 845,20
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"					
45	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"	3.0	Unidade	R\$ 2.910,76	R\$ 8.732,28
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"					
46	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"	10.0	Unidade	R\$ 187,31	R\$ 1.873,10
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"					
47	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"	6.0	Unidade	R\$ 342,71	R\$ 2.056,26
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"					
48	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"	5.0	Unidade	R\$ 883,00	R\$ 4.415,00



Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"					
49	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"	5.0	Unidade	R\$ 422,55	R\$ 2.112,75
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"					
50	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"	5.0	Unidade	R\$ 184,09	R\$ 920,45
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"					
51	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"	3.0	Unidade	R\$ 744,24	R\$ 2.232,72
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"					
52	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"	3.0	Unidade	R\$ 1.738,64	R\$ 5.215,92
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"					
53	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2.1/2"	2.0	Unidade	R\$ 446,37	R\$ 892,74
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2.1/2"					
54	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"	2.0	Unidade	R\$ 181,25	R\$ 362,50
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"					
55	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"	2.0	Unidade	R\$ 413,22	R\$ 826,44
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"					
56	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"	4.0	Unidade	R\$ 1.053,21	R\$ 4.212,84
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"					
Valor total do lote R\$ 34.698,20 (trinta e quatro mil, seiscientos e noventa e oito reais e vinte centavos)					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	20.0	Unidade	R\$ 52,31	R\$ 1.046,20
Especificação: Alicate de pressão com acabamento niquelado fosco, de alta qualiddae e ótima resistência.					
58	ALICATE UNIVERSAL 8"	8.0	Unidade	R\$ 35,90	R\$ 287,20
Especificação: 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts.					
59	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES	1.0	Unidade	R\$ 418,79	R\$ 418,79
Especificação: ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES. Indicado para crimpar terminais elétricos de cobre. Capacidade do alicate crimpador: 10 mm² a 300 mm².					
60	ARCO DE PUA 10"	12.0	Unidade	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
Especificação: Ferramenta manual. Utilizada para fazer furos em madeira ou concreto ou apertos e desapertos em parafusos.					

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ



61	CABO PICARETE/CHIBANCA	20.0	Unidade	R\$ 23,48	R\$ 469,60
Especificação: Cabo fabricado em madeira, com acabamento da superfície em lixas grossas e finas que proporcionam melhor sensibilidade e durabilidade. Ideal para picaretas e ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.					
62	CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS	10.0	Unidade	R\$ 479,44	R\$ 4.794,40
Especificação: Carrinho de Mão Extra Forte indicado para transporte de materiais para Construção Civil, com capacidade para 80 litros. Possui caçamba reforçada metálica na cor cinza com capacidade para 80 litros.					
63	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"	10.0	Unidade	R\$ 19,91	R\$ 199,10
Especificação: Chave de fenda isolada 1/4 x 5" aço, é ideal para trabalhos de soltar ou fixar parafusos com cabeça fenda cruzada. Indicada para trabalhos em baixa tensão de até 1000V em corrente alternada.					
64	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"	15.0	Unidade	R\$ 10,70	R\$ 160,50
Especificação: Chave de fenda aço ponta chata 5/16x6", apertar ou folgar parafusos de fenda simples, ponta fosfatizada e magnetizada.					
65	CHAVE DE GRIFO DE 10"	10.0	Unidade	R\$ 54,84	R\$ 548,40
Especificação: Chave Grifo Reforçada Encanador C/ Cabo Borracha 10".					
66	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA	4.0	Unidade	R\$ 23,28	R\$ 93,12
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada Phillips 5/16X6" Isolada.					
67	CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO	6.0	Unidade	R\$ 14,37	R\$ 86,22
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada 2.70 x 3.00 x 3.00 centímetros.					
68	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4"X 6"	4.0	Unidade	R\$ 20,49	R\$ 81,96
Especificação: Indicada para trabalhos em redes de tensão até 1000 volts CA.					
69	COLHER DE PEDREIRO Nº10	15.0	Unidade	R\$ 40,42	R\$ 606,30
Especificação: A Colher para pedreiro 10" com cabo de madeira, utilizada para aplicação e arremate de cimento, concreto, argamassa e assentamento de revestimentos.					
70	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM	35.0	Unidade	R\$ 115,84	R\$ 4.054,40
Especificação: Utilizados para cortes em concretos, rebocos, refratários, tijolo, basalto e asfalto.					
71	ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO	8.0	Unidade	R\$ 66,59	R\$ 532,72
Especificação: Lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação.					
72	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM	2.0	Unidade	R\$ 217,53	R\$ 435,06
Especificação: Produzida em aço especial, utilizado em porcas e parafusos sextavados, os dois lados sextavados de mesma medida.					
73	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G	3.0	Unidade	R\$ 49,84	R\$ 149,52
Especificação: A Marreta Oitavada foi desenvolvida para quebrar paredes com conforto, qualidade e alto desempenho, em Aço especial, acabamento jateado e envernizado contra oxidação.					
74	PÁ DE BICO (GRANDE)	10.0	Unidade	R\$ 65,68	R\$ 656,80

P. J. J.

Especificação: Atividades como agricultura, jardinagem e construção civil.					
75	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA	2.0	Unidade	R\$ 59,52	R\$ 119,04
Especificação: Peneira aro de madeira para areia de 60cm.					
76	PICARETA 4 LIBRAS S/CABO	6.0	Unidade	R\$ 83,20	R\$ 499,20
Especificação: Picareta para cavar terrenos bastante compactados, quebrar e arrancar pedras, e proteção contra oxidação.					
77	TRENA DE ACO 5MTS	5.0	Unidade	R\$ 21,25	R\$ 106,25
Especificação: Fita em aço com graduação em milímetros e polegadas, possui trava.					
78	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4	20.0	Unidade	R\$ 32,19	R\$ 643,80
Especificação: TARRAXA PARA FAZER ROSCA EM CANO PLÁSTICO OU PVC					
Valor total do lote R\$ 17.620,58 (dezesete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)					

Valor total R\$ 217.617,80 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 217.617,80 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)**
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,

mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (**RG**) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. Sociedade empresária estrangeira: **portaria de autorização de funcionamento no Brasil**, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. Sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: **inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária**, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação respectiva**.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**), conforme o caso;

8.2.10. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.2.12. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.13. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.14. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.17. As microempresas e das empresas de pequeno porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal/social e trabalhista.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.18. **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.2.19. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021), em caso de ausência do prazo de validade a certidão terá validade até (30) trinta dias após a data de expedição.

8.2.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, e demais demonstrações contábeis acompanhadas dos termos de abertura e encerramento do(s) respectivo(s) Livro(s) Diário(s), nos termos da lei dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.2.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.2.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.24. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do decreto nº 8.538, de 2015.

8.2.25. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.26. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente**, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Jaguaribe/CE, 22 de julho de 2024

Janaina Vitor Rodrigues

JANAINA VITOR RODRIGUES

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

César Augusto Moreira Gonçalves

CÉSAR AUGUSTO MOREIRA GONÇALVES

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CIDMA MARIA PEREIRA

SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVO o Termo de Referência elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos
Necessários para esta contratação.

Jander Robson Bezerra Gomes

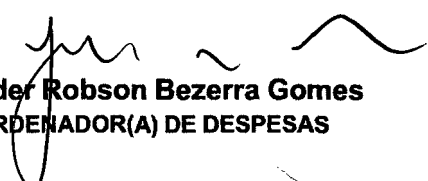
JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, DECLARO, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 02070001/24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribe/CE, 22 de julho de 2024


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



MEMORANDO

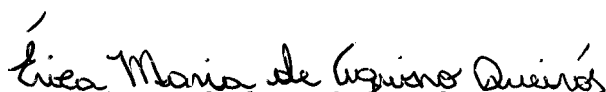
À sua senhoria, o(a) Senhor(a)
Jander Robson Bezerra Gomes
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribe - CE

Assunto: Abertura de Certame Licitatório

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que foi protocolado e devidamente autuado, o Processo Administrativo nº 02070001/24, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.

Em observância ao princípio constitucional da isonomia, solicito autorização para tramitação do processo administrativo e instauração de procedimento licitatório para contratação da demanda estabelecida no processo administrativo supra.

JAGUARIBE/CE, 02 de julho de 2024


Erica Maria de Aquino Queiros
RESPONSAVEL

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitação, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 02070001/24.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Lote.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

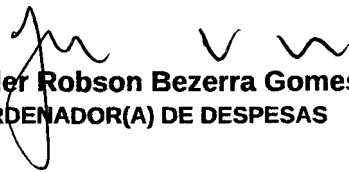
DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

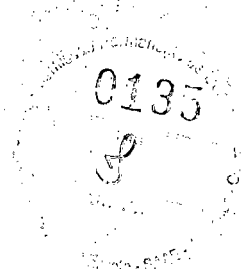
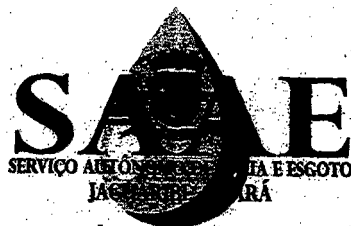
Jaguaribe/CE, 26 de julho de 2024


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº 2024072901-PE, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 02070001/24 o ato de designação dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio.



PORTARIA Nº 007/2024, DE 04 JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA OS SERVIDORES
MUNICIPAIS PARA OCUPAREM OS
CARGOS EM PROVIMENTO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A
EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
JAGUARIBE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e ainda tendo em vista o disposto na Resolução
nº 71 de 10 de outubro de 2023.**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Comissão Permanente de
Licitação e da Equipe de Pregão a nova Lei Federal de Licitação e Contratos nº
14.133/2021.**

**CONSIDERANDO o critério explicito na Lei nº 1.669/2023 de 15 de dezembro de
2023.**

**CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, LX da Lei nº 14.133 de 01 de abril de
2021.**

**CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º §§ 1º e 2º da Lei de
Licitações e Contratos Administrativos.**

RESOLVE:

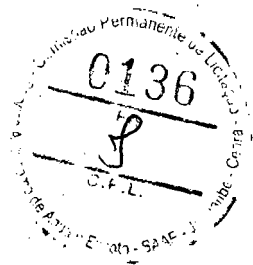
Junto com o Povo!

**Art 1º Nomeia a servidora abaixo para o cargo de Agente de Contratação do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-CE, criado pela Lei Municipal nº 1.669/2023 de
15/12/2023, conforme disciplina a Lei Federal de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.**

**I – A servidora JANICE LOPES GÓES, inscrita no CPF sob o nº 007.256.833-09
e matrícula nº 130.**

**Art 2º Para o cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta Portaria, os
servidores municipais nomeados à cargos de comissão e função de confiança, deverão fazer
opção pela remuneração a receber a título de subsídios, vencimentos e/ou representações,
que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ
Rua 7 de Setembro, 440 – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 05.722.202/0001-60 – CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1487/3522-1118
Email: saaejbe@hotmail.com



Art 3º O Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

I - A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

III - A equipe de apoio será nomeada pelo Diretor do SAAE e será composta por no mínimo 02 (dois) servidores estáveis do quadro permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e/ou poderá ser nomeado em cargos em comissão de livre exoneração.

IV - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art 4º Ficam designados para comporem a EQUIPE DE APOIO os seguintes servidores:



1º - O servidor **IAGOR PINHEIRO COSTA** inscrito no CPF sob o nº 047.951.193-41 e matrícula nº 164.

2º - O servidor **CLEUDO MARTINS DE BARROS** inscrito no CPF sob o nº 842.943.103-91 e matrícula nº 151.

Art 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo servidor **IAGOR PINHEIRO COSTA** inscrito no CPF sob o nº 047.951.193-41 e matrícula nº 164., e na ausência do membro acima citado, será substituído pelo servidor **CLEUDO MARTINS DE BARROS** inscrito no CPF sob o nº 842.943.103-91 e matrícula nº 151.

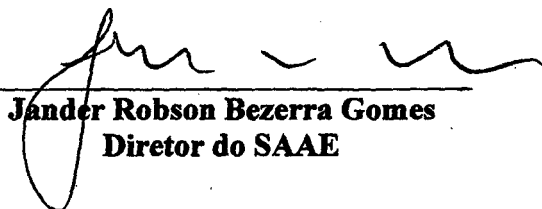
Art. 6º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução, conforme disposto na Lei nº 14.138/2023.

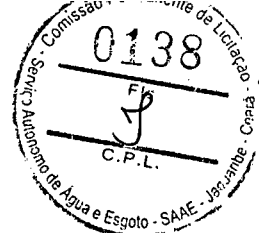
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Junto com o Povo!

Jaguaribe-CE, 04 de janeiro de 2024.


Jander Robson Bezerra Gomes
Diretor do SAAE



**AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Janice Lopes Góes, Pregoeiro(a), o subscrevo.

Jaguaribe/CE, 29 de julho de 2024


Janice Lopes Góes
PREGOEIRO(A)

MEMORANDO INTERNO

Jaguaribe/CE, 29 de julho de 2024

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Fernando Antônio Holanda Pinheiro
Assessor(a) Jurídico da(o) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe
Jaguaribe - CE

Assunto: Controle prévio de legalidade da contratação

Senhor(a) Assessor(a),

Em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o novo regime de licitações e contratos administrativos, venho por meio deste memorando encaminhar para análise jurídica prévia o edital e seus anexos referentes ao processo administrativo nº 02070001/24.

Conforme determina a legislação vigente, solicita-se especial atenção para a verificação da conformidade do processo licitatório com os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, além de uma manifestação jurídica que observe os seguintes requisitos:

I - Apreciação do processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, garantindo a observância dos princípios da administração pública e das especificidades do objeto licitado.

II - Elaboração de parecer jurídico em linguagem simples, clara e objetiva, abordando todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição

detalhada dos pressupostos de fato e de direito considerados na análise jurídica, conforme estabelece o § 1º do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Ressaltamos a importância da análise detalhada e criteriosa para assegurar a legalidade e a eficiência do processo licitatório em questão, evitando-se, assim, futuros questionamentos legais ou administrativos que possam comprometer a execução contratual.

Encaminhamos em anexo a documentação completa para análise. Permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de análise.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos retorno sobre a conclusão da análise jurídica.


Janice Lopes Góes
PREGOEIRO(A)

**MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24**

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, por meio da autoridade competente, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública:

Horário da sessão pública:

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do

[Assinatura]

sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4.5. que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.4.6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter

direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.3. A ausência das declarações citadas nos itens 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3; 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6; 4.5 e 4.6 (quando for o caso) resultará na desclassificação da proposta.

4.7. A apresentação de proposta implica automaticamente na obrigatoriedade do licitante certificar-se que as informações fornecidas são verdadeiras e autênticas. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 ou qualquer outro documento apresentado sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.13. O Agente de Contratação solicitará ao licitante classificado com o melhor valor, os documentos de habilitação no prazo de duas horas, após o recebimento, analisem e aceiteamento da Proposta Readequada.

4.14. A abertura do prazo citado no item anterior será divulgada no chat do sistema.

4.15. Após a abertura do prazo, poderá ser solicitado os "documentos complementares", tópico este descrito no item 8.10 deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

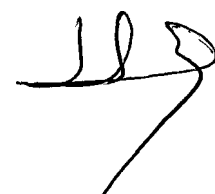
5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta inicial ao lançá-la no sistema, sob pena de desclassificação do licitante.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por **MENOR PREÇO DO LOTE**

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais)

6.9.1. O valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o intervalo entre os lances, justifica-se, pois, promove a competitividade entre os licitantes ao permitir variações significativas nos valores ofertados. Além disso, ao estabelecer esse intervalo, busca-se incentivar propostas mais assertivas e condizentes com o valor dos itens, contribuindo para a transparência e eficiência do processo licitatório. Por fim, a definição desse valor como intervalo entre os lances visa garantir um equilíbrio entre a obtenção de propostas competitivas e a viabilidade econômica dos licitantes, assegurando a qualidade e a adequação do objeto da licitação.

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo



de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

[Handwritten signature]

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9.1. Em caso de indícios de inexecuibilidade conforme o item 7.8 deste Edital, será aberto o prazo de 02(duas) horas para que a licitante apresente a comprovação de exequibilidade do valor ofertado.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.9. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.9.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.10.1. **Complementação de informações** acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.10.2. **atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;**

8.11. O licitante que não apresentar qualquer documento exigido no Termo de referência, será inabilitado.

8.12. O licitante deverá apresentar quaisquer documentos/certidões exigidas dentro do prazo de 2(duas) horas fornecido pelo agente de contratação, conforme o item 4.13 deste Edital.

8.12.1. Caso a fase de habilitação/análise dos documentos, ocorra após a data de abertura do certame e seja identificado que os documentos anexados pelo licitante (dentro do prazo de duas horas) estão validos para o dia da abertura do certame mas vencido para a

data em que o agente de contratação solicitou, o responsável abrirá uma diligência, se houver necessidade, para que o licitante apresente os documentos/certidões válidas para a data solicitada, através da abertura novamente do prazo de 2(duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.13. O licitante que apresentar quaisquer documentos/certidões exigidas com validade expirada antes da data da abertura do certame, será inabilitado, com exceção do licitante enquadrado como ME/EPP, tendo em vista os benefícios assegurados pela lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte deverá ser apresentada no prazo solicitado pelo agente de contratação conforme o item 4.13 deste Edital, mas havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, tratando-se das microempresas e das empresas de pequeno porte, através dos benefícios da Lei Complementar 147, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for convocada após declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante

[Assinatura manuscrita]



vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

10.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses

10.4. O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício social, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.6. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

10.8. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo assim **será aberto o período de 30(trinta) minutos para manifestação da intenção de interposição de recursos.**

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

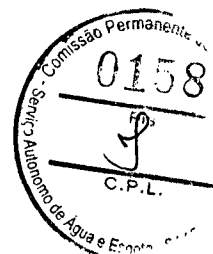
14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. e no site www.tce.ce.gov.br/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ANEXO I - Termo de Referência
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Jaguaribe/CE,

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

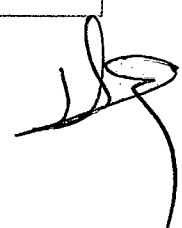
LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO	20000.0	Unidade		
Especificação: LACRE DE SEGURANÇA PARA HIDRÔMETRO NA COR AZUL, NUMERADO DE FORMA SEQUENCIAL, PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ARAME DE 30 CM DE COMPRIMENTO.					
					Valor total do lote R\$ ()

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO	4.0	Unidade		
Especificação: ELEMENTO ELÁSTICO FLEXÍVEL PARA ACOPLAMENTO TIPO MODELO PNEU AP - 70 OU COMPATÍVEL.					
3	LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM 4 LONAS NR 1087	10.0	Metro		
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA (LONADA) 5,0MM COM LONA NR 1087					
					Valor total do lote R\$ ()

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"	8.0	Unidade		
Especificação: BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 4" X 1 1/2"					
5	BUCHA DE REDUÇÃO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	6.0	Unidade		

[Assinatura]

Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2" X 1 1/2".					
6	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"	6.0	Unidade		
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 1 1/2"					
7	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"	6.0	Unidade		
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 2"					
8	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"	8.0	Unidade		
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2 1/2"					
9	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"	6.0	Unidade		
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 4" X 3"					
10	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"	2.0	Unidade		
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 2. 1/2" X 2"					
11	BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"	6.0	Unidade		
Especificação: BUCHA DE REDUCAO ACO GALVANIZADO 3" X 2"					
12	COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"	6.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO 45° DE 3"					
13	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2.1/2"	6.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2.1/2"					
14	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 2"	6.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 2"					
15	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 3"	12.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 3"					
16	COTOVELO ACO GALVANIZADO F/F 90° 4"	9.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Fêmea/Fêmea 90° 4"					
17	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2.1/2"	6.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2.1/2"					
18	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 2"	6.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 2"					
19	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 3"	12.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Fêmea 90° 3"					

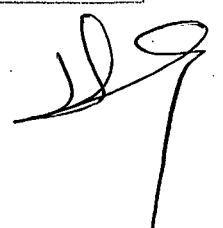


20	COTOVELO ACO GALVANIZADO M/F 90° 4"	9.0	Unidade		
Especificação: COTOVELO ACO GALVANIZADO Macho/Femea 90° 4"					
21	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	6.0	Unidade		
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"					
22	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"	6.0	Unidade		
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 1"					
23	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	6.0	Unidade		
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"					
24	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"	6.0	Unidade		
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 2"					
25	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"	9.0	Unidade		
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 3"					
26	LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"	8.0	Unidade		
Especificação: LUVA DE UNIAO ACO GALVANIZADO DE 4"					
27	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"	4.0	Unidade		
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1.1/2"					
28	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"	10.0	Unidade		
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 1"					
29	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	7.0	Unidade		
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"					
30	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"	7.0	Unidade		
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 2"					
31	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"	7.0	Unidade		
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 3"					
32	LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4.0	Unidade		
Especificação: LUVA ROSCAVEL DE ACO GALVANIZADO DE 4"					
33	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"	6.0	Unidade		
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/4"					
34	NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	6.0	Unidade		



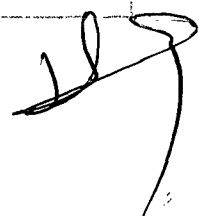
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1 1/2"					
35	NIPLE ACO GALVANIZADO 1"	6.0	Unidade		
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 1"					
36	NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"	9.0	Unidade		
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2 1/2"					
37	NIPLE ACO GALVANIZADO 2"	6.0	Unidade		
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 2"					
38	NIPLE ACO GALVANIZADO 3"	9.0	Unidade		
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 3"					
39	NIPLE ACO GALVANIZADO 4"	8.0	Unidade		
Especificação: NIPLE ACO GALVANIZADO 4"					
40	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"	4.0	Unidade		
Especificação: TÊ DE ACO GALVANIZADO DE 2.1/2"					
41	TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"	3.0	Unidade		
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 2"					
42	TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"	4.0	Unidade		
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 3"					
43	TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"	4.0	Unidade		
Especificação: TE DE ACO GALVANIZADO DE 4"					
Valor total do lote R\$ ()					

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"	4.0	Unidade		
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 3"					
45	REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"	3.0	Unidade		
Especificação: REGISTRO DE ESFERA BRONZE 4"					
46	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"	10.0	Unidade		
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 2"					



47	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"	6.0	Unidade		
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 3"					
48	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"	5.0	Unidade		
Especificação: REGISTRO DE GAVETA BRONZE 4"					
49	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"	5.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 3"					
50	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"	5.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 2"					
51	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"	3.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 4"					
52	VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"	3.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE SUCCAO PE COM CRIVO BRONZE DE 6"					
53	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2.1/2"	2.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2.1/2"					
54	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"	2.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 2"					
55	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"	2.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 3"					
56	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"	4.0	Unidade		
Especificação: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE 4"					
Valor total do lote R\$ ()					

LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	ALICATE DE PRESSÃO Nº 10	20.0	Unidade		
Especificação: Alicates de pressão com acabamento niquelado fosco, de alta qualidade e ótima resistência.					
58	ALICATE UNIVERSAL 8"	8.0	Unidade		
Especificação: 8 polegadas, cabo isolado para 1.000 volts.					
59	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES	1.0	Unidade		



Especificação: ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL DE 10 A 300MM COM MATRIZES. Indicado para crimpar terminais elétricos de cobre. Capacidade do alicate crimpador: 10 mm ² a 300 mm ² .					
60	ARCO DE PUA 10"	12.0	Unidade		
Especificação: Ferramenta manual. Utilizada para fazer furos em madeira ou concreto ou apertos e desapertos em parafusos.					
61	CABO PARA PICARETE/CHIBANCA	20.0	Unidade		
Especificação: Cabo fabricado em madeira, com acabamento da superfície em lixas grossas e finas que proporcionam melhor sensibilidade e durabilidade. Ideal para picaretas e ferramentas para agricultura, jardinagem e construção civil.					
62	CARRO DE MÃO REFORÇADO 80LTS	10.0	Unidade		
Especificação: Carrinho de Mão Extra Forte indicado para transporte de materiais para Construção Civil, com capacidade para 80 litros. Possui caçamba reforçada metálica na cor cinza com capacidade para 80 litros.					
63	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 5"	10.0	Unidade		
Especificação: Chave de fenda isolada 1/4 x 5" aço, é ideal para trabalhos de soltar ou fixar parafusos com cabeça fenda cruzada. Indicada para trabalhos em baixa tensão de até 1000V em corrente alternada.					
64	CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 5/16" X 6"	15.0	Unidade		
Especificação: Chave de fenda aço ponta chata 5/16x6", apertar ou folgar parafusos de fenda simples, ponta fosfatizada e magnetizada.					
65	CHAVE DE GRIFO DE 10"	10.0	Unidade		
Especificação: Chave Grifo Reforçada Encanador C/ Cabo Borracha 10".					
66	CHAVE PHILLIPS 5/16" X 6" ISOLADA	4.0	Unidade		
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada Phillips 5/16X6" Isolada.					
67	CHAVE PHILLIPS 5/16X6" ACO	6.0	Unidade		
Especificação: Chave com haste redonda e resistente, com perfil de encaixe para parafusos tipo fenda cruzada 2.70 x 3.00 x 3.00 centímetros.					
68	CHAVE PHILLIPS ISOLADA 1/4"X 6"	4.0	Unidade		
Especificação: Indicada para trabalhos em redes de tensão até 1000 volts CA.					
69	COLHER DE PEDREIRO Nº10	15.0	Unidade		
Especificação: A Colher para pedreiro 10" com cabo de madeira, utilizada para aplicação e arremate de cimento, concreto, argamassa e assentamento de revestimentos.					
70	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM	35.0	Unidade		
Especificação: Utilizados para cortes em concretos, rebocos, refratários, tijolo, basalto e asfalto.					
71	ENXADA 2,5 LIBRAS C/CABO	8.0	Unidade		
Especificação: Lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação.					
72	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM 12 PEÇAS DE 8MM A 19MM	2.0	Unidade		
Especificação: Produzida em aço especial, utilizado em porcas e parafusos sextavados, os dois lados sextavados de mesma medida.					



73	MARRETA OITAVADA COM CABO DE MADEIRA 1000G	3.0	Unidade		
Especificação: A Marreta Oitavada foi desenvolvida para quebrar paredes com conforto, qualidade e alto desempenho, em Aço especial, acabamento jateado e envernizado contra oxidação.					
74	PÁ DE BICO (GRANDE)	10.0	Unidade		
Especificação: Atividades como agricultura, jardinagem e construção civil.					
75	PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA	2.0	Unidade		
Especificação: Peneira aro de madeira para areia de 60cm.					
76	PICARETA 4 LIBRAS S/CABO	6.0	Unidade		
Especificação: Picareta para cavar terrenos bastante compactados, quebrar e arrancar pedras, e proteção contra oxidação.					
77	TRENA DE ACO 5MTS	5.0	Unidade		
Especificação: Fita em aço com graduação em milímetros e polegadas, possui trava.					
78	TARRAXA PARA ABRIR ROSCA PVC 3/4	20.0	Unidade		
Especificação: TARRAXA PARA FAZER ROSCA EM CANO PLÁSTICO OU PVC					
					Valor total do lote R\$ ()

Valor total R\$ ()

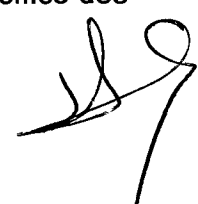
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ ()
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (**RG**) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta



Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. Sociedade empresária estrangeira: **portaria de autorização de funcionamento no Brasil**, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. Sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas** do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: **inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária**, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de **todas as alterações ou da consolidação respectiva**.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.2.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.2.10. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.12. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.13. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.14. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.17. As microempresas e das empresas de pequeno porte que pretenda auferir os benefícios

do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 e Lei Complementar 147 de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal/social e trabalhista.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.18. **Certidão negativa de insolvência civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.2.19. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021), em caso de ausência do prazo de validade a certidão terá validade até (30) trinta dias após a data de expedição.

8.2.20. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, e demais demonstrações contábeis acompanhadas dos termos de abertura e encerramento do(s) respectivo(s) Livro(s) Diário(s), nos termos da lei dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.2.21. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.2.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.23. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos **de 2 (dois) anos** (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.24. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do decreto nº 8.538, de 2015.

8.2.25. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.26. **Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas**

de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.2.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.2.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.



102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaguaribe/CE,

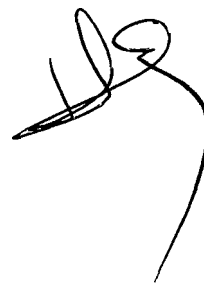
JANAINA VITOR RODRIGUES
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CÉSAR AUGUSTO MOREIRA GONÇALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

CIDMA MARIA PEREIRA
SUPLENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

APROVO o Termo de Referência elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos
Necessários para esta contratação.

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS



MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede na Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.722.202/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jander Robson Bezerra Gomes, Matrícula Funcional nº None, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no XXXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) no(a) XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 02070001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024072901-PE, oriundo da Ata de Registro de Preço nº xxxxxxxx mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

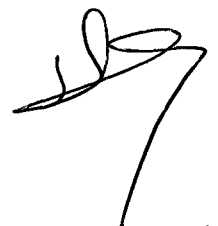
1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de XXXXXXXXXXXX (Valor por extenso).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05 de julho de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ
Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 05.722.202/0001-60 - CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1487/3522-1487 / E-mail: licitacaosaae.jbe@hotmail.com

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

[Assinatura manuscrita]

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ

Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 05.722.202/0001-60 - CEP: 63.475-000

Fone: (88) 3522-1487/3522-1487 / E-mail: licitacaosaac.jbc@hotmail.com

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JAGUARIBE - CEARÁ
Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará - CNPJ: 05.722.202/0001-60 - CEP: 63.475-000
Fone: (88) 3522-1487/3522-1487 / E-mail: licitacaosaae.jbe@hotmail.com

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAGUARIBE/CE,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 05.722.202/0001-60

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX
PREGÃO Nº XXXXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) Jander Robson Bezerra Gomes, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 02070001/24, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº XXXXXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

[Assinatura]

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JAGUARIBE/CE,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 05.722.202/0001-60

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

CONTRATADA



TERMO DE JUNTADA DO PARECER JURÍDICO

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº 2024072901-PE, na modalidade, Pregão, Eletrônico, constante do processo administrativo nº 02070001/24, do parecer jurídico.


Janice Lopes Góes
PREGOEIRO(A)



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02070001/24

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E
CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO.
ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E
DAS MINUTAS.

RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE., mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, , conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - DFD – Documento de Formalização de Demanda;
- II - ETP – Estudo Técnico Preliminar
- III - Minuta de Edital;
- IV - Termo de Referência;
- V - Minuta de Contrato.

3. É a síntese do necessário.

APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

209

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características,

requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Limites e instâncias de governança

9. O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros



documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

10. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

11. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação.

12. No caso vertente os autos encontra-se instruídos com a lista de verificação.

Planejamento da contratação

13. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

14. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.

15. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste

[Handwritten signature]

sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

16. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

17. No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou(am)o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

18. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

Descrição da Necessidade da contratação

19. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

20. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

21. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação

no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

22. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a técnica do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

23. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão **descreveu** a necessidade administrativa.

Levantamento de Mercado

24. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

25. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

26. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

27. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão **realizou** a busca por soluções de mercado.

Definição do Objeto

28. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os

fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

29. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

30. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

31. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

32. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

33. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão **definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.**

Demais aspectos ligados à definição do Objeto

Quantitativos Estimados

34. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

35. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de

responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

36. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

37. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

38. Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

39. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação **está** suficientemente demonstrada.

Parcelamento do objeto da contratação

40. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.



41. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no § 2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

42. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

43. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

44. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento,

desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

45. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

46. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

47. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

48. No caso concreto, em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de item (itens) de objeto, em tese, divisíveis/a agregação de itens em um grupo sem ter apresentado motivação idônea para tanto.

Análise de riscos

49. No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

50. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso ... do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, priorizando os parâmetros indicados no art. 23. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

51. Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados .

52. No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis

Termo de Referência

53. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

54. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

55. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º (...)

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

56. No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

Da natureza comum do objeto da licitação

57. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

58. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

59. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

60. No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação..

Informação sobre o Regime de Fornecimento

61. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

62. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado.

Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

63. De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os §§ 1º e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.

§ 2º A partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Lei, novas compras de bens de consumo só poderão ser efetivadas com a edição, pela autoridade competente, do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 3º (VETADO).

64. No caso concreto, a Administração declarou que os bens não são de luxo, atendendo as normas aplicáveis

Indicação de marca ou modelo

65. Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

66. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;



b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

67. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;

III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.

§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de

julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.

68. Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

69. Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões “equivalente, similar ou de melhor qualidade”.

70. De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de certa marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

71. No caso concreto, a Administração não promoveu a indicação de marca/modelo.

Vedação de marca ou produto

72. O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

73. No caso concreto, a Administração inseriu no Termo de Referência a vedação à contratação de marca ou produto, estando tal restrição suficientemente justificada no processo.

Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

74. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

75. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

76. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

77. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma suficiente no TR.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

78. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

79. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I - modalidade de licitação;
- II - critério de julgamento;
- III - modo de disputa; e
- IV - adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

80. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento.

Objetividade das exigências de qualificação técnica

81. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

82. A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal),



então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

83. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

84. No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada no TR

Adequação orçamentária

85. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

86. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da**

contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

87. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

88. No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

89. No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Minuta de Edital

90. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

91. No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

Da restrição a participação de interessados no certame

92. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

93. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

94. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.



95. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

96. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

97. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

98. No caso concreto, observa-se que o edital **não prevê** restrição a participação de interessados.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

99. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

100. Nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Cota reservada

101. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

102. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

I - Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e

II - Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

103. Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União, recentemente, uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73).

[Assinatura]

104. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

105. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

I - de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;

II - de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Previsões da Lei n. 14.133, de 2021 sobre tratamento diferenciado a ME e EPP

106. Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

107. Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006 é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

I - item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

108. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

109. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem tratamento diferenciado para ME, EPP e Cooperativas assemelhada.

Margens de preferência

110. De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País,

definidos conforme regulamento do Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

111. Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

112. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem margem de preferência.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

113. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

114. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração **estabeleceu** índice de reajustamento de preço conforme exigência legal..

Minuta de termo de contrato

115. A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Designação de agentes públicos

116. No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio.

117. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação **apontam** para o atendimento às normas aplicáveis.

Publicidade do edital e do termo do contrato

118. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

119. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

120. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

JAGUARIBE/CE, 30 de julho de 2024.



FERNANDO ANTÔNIO HOLANDA PINHEIRO
OAB/CE 7838